



FACULDADE DE LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS

Mestrado em População e Desenvolvimento

A extensão da segurança social para os trabalhadores do sector informal:

Caso dos mercados Municipais do Zimpeto e Xipamanine

Marcelo Bernardo Maluarte Pedro

Maputo, Setembro de 2018

**A EXTENSÃO DA SEGURANÇA SOCIAL PARA OS TRABALHADORES DO
SECTOR INFORMAL:**

Caso dos mercados municipais do Zimpeto e Xipamanine

Dissertação apresentada em cumprimento parcial dos requisitos exigidos para a obtenção do grau de **Mestre em População e Desenvolvimento** da universidade Eduardo Mondlane

Por Marcelo Bernardo Maluarte Pedro

Faculdade de Letras e Ciências Sociais
Universidade Eduardo Mondlane

Supervisor: Prof. Doutor Serafim Adriano Alberto

Maputo, 2018

O JÚRI			Data
O PRESIDENTE	O SUPERVISOR	O Oponente	
-----	-----	-----	-----

DECLARAÇÃO DE AUTORIA

Eu, Marcelo Bernardo Maluarte Pedro, declaro por minha honra que esta dissertação constitui o resultado da minha investigação pessoal, sob orientação do Prof. Doutor Serafim Adriano Alberto, para obtenção do grau de Mestre em População e desenvolvimento.

O tema desta Dissertação nunca foi antes apresentado para obtenção de qualquer grau académico.

Marcelo Bernardo Maluarte Pedro

Maputo, Setembro de 2018

DEDICATÓRIA

A minha filha Kianda e a minha esposa Cláudia, pela motivação e encorajamento. Aos meus pais Bernardo Pedro Teresa e Maria Isabel Joaquim Maluarteque constituem a causa primeira de todas as etapas por mim atravessadas.

Encontro-vos no leito de toda a perfeição.

AGRADECIMENTOS

A Deus e meus pais, por permitirem que existisse...

Agradeço profundamente ao meu orientador, o Prof. Doutor Serafim Adriano Alberto, pela paciência demonstrada em vários momentos, pelos conselhos teórico-metodológicos e pelos incentivos dados ao longo de um percurso longo no qual, ora as forças me faltavam, ora as incertezas pareciam engolir todo o trabalho. Ao Professor Manuel Guedes Mendes de Araújo pelas preciosas orientações que ofereceram maior certeza sobre a metodologia a utilizar para o alcance dos objectivos traçados.

A minha irmã Nélia Pedro, pelas valiosas contribuições feitas no momento da revisão do texto, quando o hábito impossibilitava a distinção entre o certo e o errado.

A todos os entrevistados (vendedores e prestadores de serviço) que aceitaram partilhar as suas experiências sacrificando, em muitas ocasiões, o seu tempo precioso, vai a nossa admiração e gratidão.

Ao INSS, a DMMF e a ASSOTSI, muito obrigado pela total disponibilidade que apresentaram, que por vezes me fez confundir a finalidade do estudo, pela prestimosa colaboração e apoio.

Aos colegas do mestrado. Colegas, vocês sabem!

Os meus agradecimentos estendem-se a todo o corpo docente do Mestrado em População e Desenvolvimento. Todos escreveram esta dissertação e de alguma forma identifique-os em diferentes fases, tanto do meu percurso académico, quanto profissional.

Merecem um destaque especial as instituições que tornaram possíveis os meus estudos, o apoio da FNUAP em bolsa de estudos que reduziu a pressão no meu curto orçamento; a coordenação do curso que, através das actividades curriculares e extracurriculares, permitiu um agregar de valor que enriqueceu o meu curriculum.

Por último, sem quaisquer pretensões hierárquicas, aos meus colegas de trabalho, que permitiram e apoiaram em momentos de menor comprometimento com o trabalho em favor da academia. Obrigado pela paciência e compreensão!

Epígrafe

“Há em toda a pobreza, um culpado, em todo o culpado, o vício da imprevidência”

Renato Kehl¹ (1889/1974)

¹Nota: frase desvinculada de qualquer relação com os ideais do autor supracitado, médico Brasileiro, defensor da Eugenia e de segregação racial.

LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS

AEIMO – Associação da Economia Informal de Moçambique

ASSOTSI- Associação dos Trabalhadores do Sector Informal

CMCM – Conselho Municipal da Cidade de Maputo

CPLP – Comunidade de Países de Língua Portuguesa

EC – European Commission

ENSSO – Estratégia Nacional da Segurança Social Obrigatória

IFTRAB – Inquérito Integrado à Força de Trabalho

ILO – International Labour Organization

INAS – Instituto Nacional da Acção Social

INCAF – Inquérito Nacional Contínuo aos Agregados Familiares

INE – Instituto Nacional de Estatística

INPS – Instituto Nacional de Previdência Social

INSS – Instituto Nacional de Segurança Social

IOF – Inquérito sobre Orçamento Familiar

MEF – Ministério da Economia e Finanças

MGCAS – Ministério do Género, Criança e Acção Social

MITESS – Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social

MSO Excel – Microsoft Office Excel

OIT – Organização Internacional do Trabalho

PIB – Produto Interno Bruto

TCO – Trabalhadores por Conta de Outrém

TCP – Trabalhadores por Conta Própria

ÍNDICE

RESUMO.....	3
CAPITULO I	4
1. INTRODUÇÃO.....	4
1.1. CONTEXTUALIZAÇÃO	5
1.2. JUSTIFICATIVA.....	8
1.3. PROBLEMATIZAÇÃO	10
1.4. OBJECTIVOS	12
1.4.1. <i>Geral</i>	12
1.4.2. <i>Específicos</i>	12
1.5. PRESSUPOSTOS.....	13
CAPÍTULO II.....	14
2. METODOLOGIA.....	14
2.1. TRATAMENTO E ANÁLISE DE DADOS	18
CAPÍTULO III	19
3. DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO.....	19
3.1.1. <i>Mercado Municipal do Zimpeto ou Grossista do Zimpeto</i>	20
3.1.2. <i>Mercado Municipal do Xipamanine</i>	22
CAPÍTULO IV.....	24
4. ENQUADRAMENTO TEÓRICO.....	24
4.1. O SECTOR INFORMAL EM MOÇAMBIQUE	27
4.2. SEGURANÇA E PROTECÇÃO SOCIAL EM MOÇAMBIQUE.....	31
CAPÍTULO V	37
5. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	37
5.1. TRABALHADORES DO SECTOR INFORMAL EM MOÇAMBIQUE	37
5.2. A PROTECÇÃO SOCIAL NO CONTEXTO DO SECTOR INFORMAL EM MOÇAMBIQUE	40
5.3. DESAFIOS DA EXTENSÃO DA SEGURANÇA SOCIAL OBRIGATÓRIA PARA O SECTOR INFORMAL EM MOÇAMBIQUE.....	42
CAPÍTULO VI.....	48
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	48

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	51
ANEXOS	57

Lista de Tabelas

Tabela 1: Modelo Conceptual para economia informal.....	29
Tabela 3: TCP inscritos e activos no sistema de segurança social obrigatória	43

Lista de Figuras

Esquema 1. Organigrama do Mercado Municipal “Grossista” do Zimpeto	21
Esquema 2. Organigrama do Mercado Municipal do Xipamanine	23
Esquema 3. Representa os subsistemas de Protecção Social em Moçambique	34
Gráfico 1. Evolução da População Economicamente Activa em Moçambique (2010-2025).....	9
Gráfico 2. Tempo de serviço por grupo etário e sexo.....	37
Gráfico 3. Nível de conhecimento sobre os serviços de segurança Social.	43
Gráfico 4. Comparação entre os TCP inscritos e activos no sistema entre 2016 e junho de 2018_Cidade de Maputo.....	44
Gráfico 5. Comparação entre os TCP inscritos e activos no sistema entre 2016 e junho de 2018_Moçambique.....	44

Resumo

O presente trabalho trata da recente extensão da segurança social obrigatória para o sector informal da economia em Moçambique, com especial enfoque no sector do comércio e serviços prestados nos mercados Municipais e áreas adjacentes. Esta lógica permitiu a escolha, para estudo de caso, dos mercados Municipais do Zimpeto e Xipamanine, localizados na cidade de Maputo.

O crescimento da força de trabalho no sector informal faz com que a protecção social se torne inacessível para muitos trabalhadores (Canagarajah&Sethuraman, 2001). Assim, o estudo pretende identificar as características dos trabalhadores do sector informal da economia, suas preocupações e, em suma, analisar os desafios do subsistema de segurança social obrigatória no contexto da extensão de sua cobertura para o sector informal da economia moçambicana.

Para responder questões como: Quais as principais características do sector informal em Moçambique e, se estará o actual sistema de segurança social obrigatória em condições de responder aos desafios da expansão dos serviços no referido sector, o estudo usando uma abordagem predominantemente qualitativa e recorrendo a técnicas de recolha de dados como, entrevistas semiestruturadas, observação não participante e análise documental, se analisa e discute resultados e chega a conclusões.

O baixo rendimento e escolaridade, predomínio de mecanismos de protecção social informais e com impacto de curto prazo, são algumas características observadas nos trabalhadores do sector informal, nos mercados estudados. Foi percebida a fraca interação entre os diferentes autores que participam do processo de extensão da cobertura da segurança social obrigatória ao sector informal da economia.

Das constatações acima referidas conclui-se que a coordenação institucional, reforço do associativismo, aumento da presença física das instituições nos locais de maior concentração das actividades do sector informal, a educação sobre protecção social e suas vantagens entre outros aspectos será essencial para o sucesso deste projecto.

Palavras-chave: Sector informal; Segurança Social Obrigatória.

CAPITULO I

1. INTRODUÇÃO

Ao longo do tempo se associou o sector informal a vários termos adjacentes como sector não estruturado, paralelo, inferior, marginal, etc., ainda que se reconheça o seu contributo e importância como regulador económico e social e, como refere Amaral (2005), o mesmo abarca um leque muito vasto de actividades que englobam o comércio e demais actividades.

O ILO² (2011) afirma que a região Subsaariana continua a enfrentar um grande défice em relação a provisão de trabalho considerado formal e decente, permanecendo altos os níveis de trabalho não formal, com ausência de serviços de protecção social, o que sugere a necessidade de conciliação entre a Segurança Social Obrigatória e o sector informal como forma de responder ao predito na recomendação 204 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que sugere a transição da economia informal para a formal.

A transição mencionada é proposta com o objectivo de reduzir os desafios para os direitos dos trabalhadores, incluindo os princípios e direitos fundamentais do trabalho, para o protecção social e condições de trabalho decentes e ainda, para o desenvolvimento inclusivo do Estado de Direito, sustentabilidade das empresas, receitas públicas no âmbito da actuação dos governos, entre outros aspectos, reduzindo assim os riscos e vulnerabilidade existentes nos grupos sociais que compõem o referido sector.

Moçambique, segundo a Proposta da Estratégia Nacional da Segurança Social Obrigatória 2019/24, apresenta um universo de 10 milhões de pessoas pertencentes a população economicamente activa não coberta pela segurança social, sugerindo que grande parte desta realiza actividades no sector informal da economia.

O potencial identificado, associado ao desenvolvimento recente de acções no âmbito da extensão da cobertura da segurança social ao referido sector e materializada através da aprovação do Decreto nº 14/2015, de 16 de Julho, que fixa em 7% a base contributiva dos trabalhadores por conta própria (TCP), como pressuposto para a inscrição dos trabalhadores do sector informal no Sistema de

²International Labour Organization que em português e outras línguas latinas tem o significado OIT (Organização internacional do Trabalho)

Segurança Social Obrigatória, gera uma necessidade de compreender os possíveis desafios a esta pretensão, em função das características próprias e de complexidade das actividades realizadas neste sector.

Esta monografia tem cinco capítulos. No primeiro, através da contextualização, justificativa, definição dos objectivos, entre outros aspectos, permite uma delimitação do tema em estudo e indicação de sua relevância científica e social.

A metodologia permite mostrar a estratégia de investigação seleccionada que condicionou a escolha das técnicas de recolha de dados, de acordo com os objectivos traçados e compõe o segundo capítulo.

O terceiro capítulo descreve a área de estudo, sua origem e evolução, funcionamento e as relações entre os diferentes actores.

O quarto capítulo apresenta o enquadramento teórico. Neste capítulo estão patentes os detalhes sobre o modelo teórico utilizado para identificação do grupo alvo do estudo e a discussão breve sobre os conceitos que são articulados para compreensão da relação entre protecção social e sector informal, que permitiram, a recolha de dados; análise e discussão de resultados nos mercados estudados, bem como fazer inferências.

O exercício realizado no capítulo anterior é continuado no sexto capítulo onde são apresentadas as conclusões do estudo seguidas das referências bibliográficas utilizadas ao longo do trabalho.

1.1. Contextualização

Na sequência da independência de Moçambique em 1975, ocorreram influências externas com impacto enorme nas estruturas internas das cidades, na situação de emprego e nas condições de vida no geral. A partir das mudanças no final da década de 1970 começou a desenvolver-se um sector informal urbano, o qual foi no início combatido rigidamente pelo Estado (Ammering & Merklein (2010). Entretanto, com as tendências gerais de liberalização (adesão ao FMI e Banco Mundial, os programas de reestruturação económica, liberalização dos preços dos alimentos e

consequentemente seu aumento), a partir de meados da década de 1980, o sector informal ganhou rapidamente sua importância e passou a ser tolerado nas cidades (Da Silva & Andrade, 2000).

A economia informal alargou-se, passando a ganhar maior importância como opção de busca de rendimento adicional, emprego ou mesmo estratégia de sobrevivência e não a sua transformação em pequenos e médios empresários como previam os “consensos de Washington”(Chivangue, 2012).

Nos meados dos anos 1990, o Governo moçambicano incentivou os operadores informais a organizarem-se em associações mas, como refere o autor supracitado:

“...a sua abordagem no tratamento dos vendedores de rua e outros agentes económicos do informal continuou a ser de índole persecutória, sobretudo por parte das autoridades municipais. [...] as acções dos agentes governamentais para além de politicamente incongruentes, ocorrem de forma sectorialmente desconcertada, o que, em nosso entender, limita a possibilidade de Moçambique poder vir a beneficiar dos aspectos benéficos da economia informal... (Chivangue, 2012:.11)”

Com vista a definir estratégias geradoras das transformações previstas nos Consensos de Washington, a questão da economia informal foi debatida na VI Reunião dos Ministros de Trabalho e dos Assuntos Sociais da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), que teve lugar em Setembro de 2005 em São Tomé. Nessa altura existiam os que denunciavam a economia informal como sendo um antro de concorrência desleal, de más condições de trabalho e de violações de princípios fundamentais do trabalho e, de outro lado, os que consideram esta como a economia real em muitos países onde o sector formal é limitado e destacam o seu potencial em matéria de absorção de mão-de-obra e de redução da pobreza (OIT, 2006).

Em 2007, o Estado moçambicano aprovou a Lei nº 04/2007, de 07 de Fevereiro, que estrutura o Sistema de Protecção Social em três níveis e integra no âmbito da Segurança Social Obrigatória o regime dos trabalhadores por conta própria como elemento fundamental para a expansão da cobertura da protecção social ao sector informal (Lei nº 04/2007, de 07 de fevereiro, 2007).

A operacionalização desta Lei é de capital importância para a promoção de mecanismos de intermediações financeiras que englobem tanto o sector formal, bem como o informal, de modo a reforçar a solidez estrutural e a dinâmica de ambos e o enquadramento social dos seus autores, e

dando maior dignidade aos intervenientes do sector informal, formalizando o seu emprego e promovendo os direitos fundamentais dos trabalhadores.

Na tentativa de uma melhor compreensão do sector informal da economia, o primeiro inquérito sobre força de trabalho realizado pelo Instituto Nacional de Estatística (IFTRAB) em 2004/5 refere que 75% da população economicamente activa em Moçambique tinha emprego informal (INE, 2006).Outrossim, o inquérito contínuo aos Agregados Familiares – INCAF2012/13 (INE, 2013), refere que 67% da população economicamente activa (15-64 anos de idade) trabalha por conta própria.

O mesmo documento refere-se a elevados níveis de informalidade entre as mulheres e jovens rurais, apresentando uma discrepância da proporção entre homens e mulheres, particularmente nas províncias do Sul de Moçambique, onde as mulheres representam 72,9% dos trabalhadores informais.O trabalho infantil é prática comum na economia informal, onde mais de 2% dos trabalhadores e operadores das unidades económicas informais têm idade inferior a 15 anos e ainda pode verificar-se que mais de 25% dos operadores de tais unidades já ultrapassou a idade de reforma (INE, 2013).

A recomendação 204 da OIT identifica 3 vias para o alcance da meta do trabalho digno que passa pela prevenção da informalização do emprego da economia informal, promoção na criação do emprego digno na economia formal e facilitação da transição dos trabalhadores e operadores de unidades económicas da economia informal para a formal respeitando os direitos fundamentais dos trabalhadores³ e assegurando oportunidades de segurança de rendimentos, meios de vida e capacidade empresarial (OIT, 2015).

No contexto da tentativa de resposta a transição dos operadores das unidades económicas da economia informal para a formal e ao abrigo do número 1 do Decreto nº 14/2015, de 16 de Julho que fixa em 7% a base contributiva dos trabalhadores por conta própria (TCP), maioritariamente do sector informal, o Instituto Nacional de Segurança Social (INSS) em colaboração com algumas organizações de trabalhadores informais, como a Associação dos Trabalhadores do Sector informal (ASSOTSI), também designada por Associação de Economia Informal de Moçambique

³ Liberdade sindical; eliminação de toda a forma de trabalho forçado; não discriminação no trabalho e profissão e; a erradicação do trabalho infantil, expressos na Declaração da OIT sobre os princípios e direitos fundamentais no Trabalho (Declaração de 1998).

(AEIMO), tem inscrito os vendedores informais que exercem suas actividades em várias artérias da Cidade de Maputo⁴.

O INSS, responsável pela gestão do subsistema de Segurança Social Obrigatória, que abrange os grupos de trabalhadores por conta de outrem (TCO) e os Trabalhadores por Conta Própria (TCP) tem desenvolvido acções no contexto das reformas efectuadas no sistema visando a inclusão de mais trabalhadores, de diversificados contextos, tendo em vista a garantia do futuro social pós-profissional e aos benefícios na fase activa de suas vidas profissional (INSS, 2015).

O INSS tem em desenvolvimento uma proposta de Estratégia Nacional da Segurança Social Obrigatória (ENSSO) para o período 2019/24⁵ onde define quatro prioridades a constar:

- Garantir a extensão da segurança social a todos os trabalhadores do país;
- Promover a sustentabilidade da segurança social;
- Desenvolver a cultura de segurança social no país e;
- Promover os mecanismos de coordenação institucional e fortalecimento do diálogo social.

Para obtenção de respostas para estas prioridades, a extensão da cobertura da segurança social aos trabalhadores do sector informal da economia torna-se fundamental, por representar a maior percentagem da população economicamente activa em Moçambique.

1.2. Justificativa

O Inquérito sobre o Orçamento Familiar - IOF 2014/15 indica que ao contrário da tendência geral do país (81% dos trabalhadores por conta própria estão no sector de actividade agrícola), a Cidade de Maputo possui apenas 12,7% da população neste sector (INE, 2016).

O mesmo documento, refere que 32 % da população economicamente activa compõe o sector do comércio e finanças, sendo uma parcela desta composta por pequenos comerciantes que realizam suas actividades no sector informal.

Como referia Da silva & Condy (1991), a parcela de trabalhadores por conta própria no sector informal assume características como pertença a agregados com altos níveis de desemprego e

⁴Jornal Notícias(2015,Maio 23): Segurança Social obrigatória: informais contribuem com sete por cento

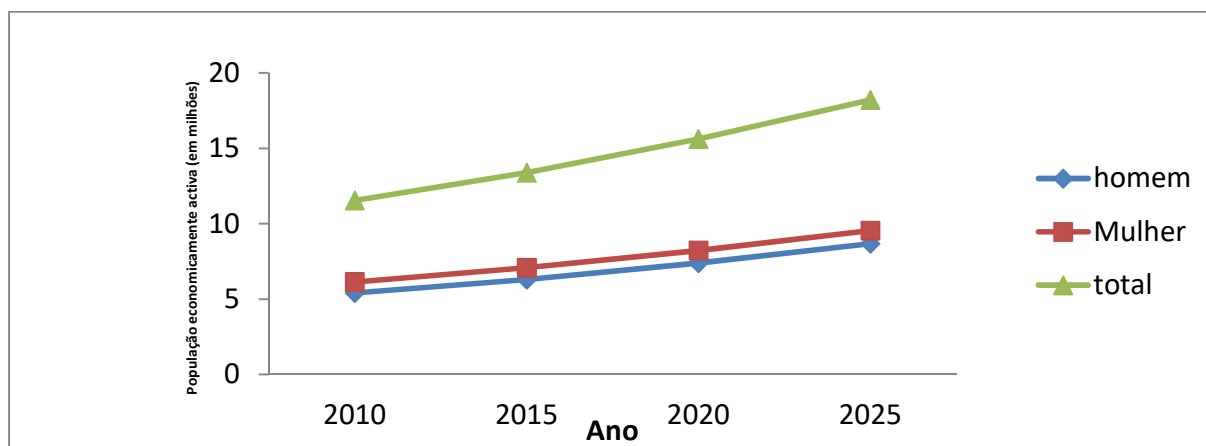
⁵INSS e OIT (2018)

subemprego, com chefes de agregados com baixa escolaridade e rendimentos de tamanho elevado. Contudo, é num contexto semelhante que ocorre a expansão da cobertura da protecção social em Moçambique, através de acções desenvolvidas pelo INSS, visando a integração no sistema de Segurança Social Obrigatória os trabalhadores por conta própria e, por esta via, trabalhadores do sector informal da economia (INSS, 2017).

Os aspectos acima referidos são de fundamental importância para o desenvolvimento do estudo sobre os desafios da expansão da segurança social para os trabalhadores informais e com particular destaque para aqueles que desenvolvem suas actividades no sector do comércio, pois, segundo Franco (2011), estima-se que até 2025 a população economicamente activa em Moçambique seja superior a 18 milhões de pessoas e será fundamentalmente absorvida pelo sector informal da economia.

A selecção da Cidade de Maputo prende-se pelo facto desta ter sido escolhida pelo INSS em 2015 como área piloto para a inscrição dos primeiros contribuintes do sector informal e, os mercados Municipais foram seleccionados primeiro como locais de grande concentração de trabalhadores no contexto da economia informal, representando o sector do comércio. Assim, os mercados escolhidos, sendo de referência, tanto funcional como histórica, melhor representam o grupo-alvo estudado.

Gráfico 1. Evolução da População Economicamente Activa em Moçambique (2010-2025)



Fonte: Adaptado da Tabela Apresentada por Franco (2011)

1.3. Problematização

A preocupação pela protecção social para os mais vulneráveis impulsionou o surgimento, na Alemanha, do primeiro sistema de previdência social em 1891⁶, que visava proteger os trabalhadores nos casos de problemas de saúde, acidentes de trabalho, invalidez e envelhecimento e era custeado por contribuições dos empregados, empregadores e Estado. (Faleiros,1986 Apud Quive, 2007).

De acordo com a Lei nº 4/2007, de 07 de Fevereiro, o sistema de segurança social em Moçambique é composto por 3 subsistemas:

Segurança Social Básica, gerida pelo Ministério que superintende a área da Acção Social, abrange os cidadãos nacionais incapacitados para o trabalho, sem meios próprios para satisfazer as suas necessidades básicas. Esses grupos, compostos por pessoas em situação de pobreza extrema, e mais especificamente crianças e idosos vivendo em situação de pobreza absoluta.⁷

Segurança Social Obrigatória, gerida pelo Instituto Nacional de Segurança Social (INSS), abrange os trabalhadores por conta de outrem e os trabalhadores por conta própria, nacionais e estrangeiros residentes em território nacional e as respectivas entidades empregadoras.⁸

Segurança Social Complementar, gerida por entidades de carácter privado ou público, cuja constituição e funcionamento é regulamentada pelo Conselho de Ministros. Abrange, com carácter facultativo, as pessoas inscritas no sistema de segurança social obrigatória, visando reforçar as prestações da segurança social obrigatória, através de modalidades sujeitas à homologação pelo órgão de supervisão, por proposta da entidade gestora.⁹

A Segurança Social Obrigatória já abrange os trabalhadores por conta própria que possuam algum tipo de registo formal, elemento que permite a integração de operadores e trabalhadores do sector informal visto que, na prática, este regime pressupõem contribuições voluntárias devido a dificuldade para imposição das obrigações dos contribuintes.

⁶ Regime é não contributivo e antecedido pelo regime de seguro de invalidez e velhice para trabalhadores, criado por Bismark em 1889 na Alemanha (ILO, 1997)

⁷ Conjugação dos artigos 17 e 39 da Lei nº 4/2007, de 07 de Fevereiro

⁸ Conjugação dos artigos 18 e 39 da Lei nº 4/2007, de 07 de Fevereiro

⁹ Conjugação dos artigos 31 e 39 da Lei nº 4/2007, de 07 de Fevereiro

Segundo Quive (2007), em Moçambique existe um grande número de pessoas que vive à margem do sistema formal de protecção social, embora trabalhem e contribuam directa ou indirectamente para o desenvolvimento da economia nacional, ou seja, o seu trabalho e contributo não estão integrados no sistema formal de economia e da segurança social.

As redes sociais de protecção social no contexto do sector informal, têm minimizado a insegurança enfrentada pela população, pelo menos a curto prazo, mas com sucesso bastante limitado.

Mudanças significativas associadas à protecção social como benefícios no desemprego, protecção em caso de doença ou por idade têm ocorrido entretanto, o crescimento da força de trabalho no sector informal faz com que a protecção social se torne inacessível para muitos, havendo por isso a necessidade de abordagens e instrumentos de protecção social mais abrangentes (Canagarajah & Sethuraman,2001).

O mesmo autor refere que as tentativas de expansão de medidas e formas ortodoxas de protecção social no sector informal nos países em desenvolvimento não têm sido bem sucedidas na provisão de protecção efectiva pois, grande parte da insegurança na renda deriva de sua informalidade (Idem).

A grande presença da população de baixa renda nesses países e provida por mercados de bens e serviços de baixa qualidade e a baixo custo, torna benéfica a produção e distribuição no contexto da competição, mesmo que estes tenham poucas habilidades, associada a fraca robustez do sector formal, causando uma relação de dependência dos pequenos produtores e vendedores, produtores e comerciantes do sector formal que lhes fornecem os materiais. É importante reter aqui que muitas actividades de pequena escala surgiram em resposta às necessidades do sector formal (Cacciamalli, 2007).

De acordo com o conceito de emprego apresentado no Inquérito Integrado à Força de Trabalho¹⁰, pode-se perceber que um grande número de trabalhadores informais compõe as estatísticas de emprego em Moçambique, sector este que contribuia, em 2002, com 40,3% do PIB Nacional,

¹⁰ Todo aquele que realiza alguma actividade económica excluindo os trabalhadores ocasionais, trabalhadores por conta própria sem trabalho regular e familiares sem remuneração e sem trabalho regular.

sugerindo que este possa garantir a sustentabilidade de um sistema de protecção social formal, no caso de esta o englobar (Francisco & Paulo, 2006).

O mesmo autor refere que a construção de um sistema de protecção social em países pobres é um grande desafio, porque depende de vários factores, tais como do tipo de instituições, da vontade política, da articulação dos interesses de diferentes grupos sociais, das condições e possibilidades económicas e financeiras, das ajudas internacionais, entre outros.

Assim, diversos desafios são esperados no processo de extensão de segurança social obrigatória para o segmento referido, por este ser um sector não regulado e, segundo Francisco & Paulo (2006), e muitas vezes, não apresentar sustentabilidade económica devido, entre outros, ao alto grau de incumprimento por parte dos contribuintes.

Face ao problema que se coloca, as perguntas que se afiguram pertinentes no sentido de procurar possíveis respostas, são:

1. Quais as principais características do sector informal em Moçambique?
2. Estará o actual Sistema de Segurança Social Obrigatória em condições de responder aos desafios da expansão dos serviços ao sector informal da economia?

1.4. Objectivos

1.4.1. Geral

- Analisar os desafios do subsistema de segurança social obrigatória no contexto da sua expansão para o sector informal da economia moçambicana.

1.4.2. Específicos

- Descrever as principais características da força de trabalho que compõe o sector informal da economia em actividade nos mercados Municipais de Maputo;

- Identificar as principais preocupações dos trabalhadores informais no âmbito da segurança social nos mercados Municipais de Maputo;
- Discutir os desafios da extensão dos serviços de segurança social obrigatória ao sector informal em Moçambique.

1.5. Pressupostos

O Inquérito sobre Orçamento Familiar IOF 2014/15, refere que Moçambique apresenta mais de metade de sua população economicamente activa (64% da PEA) a trabalhar por conta própria e uma taxa de desemprego de 20.7%.

O mesmo documento refere que parcela significativa desta população trabalha no sector informal da economia. Tal realidade, impõe enormes desafios ao sistema de Segurança Social no sentido de, por um lado, incrementar a base contributiva do sistema, e por outro expandir a cobertura da protecção social à parcela da força de trabalho que se encontra no sector informal da economia.

A elevada taxa de desemprego impele estes indivíduos a desenvolverem actividades de geração de rendimentos, devido à fraca competitividade que sua qualificação académica oferece tanto no sector público como privado e que constitui uma das explicações para a opção pela actividade informal (Chivangue, 2012).

Ora, com a extensão dos serviços de segurança social para os trabalhadores por conta própria, o INSS enfrentará enormes desafios associados a baixa renda dos trabalhadores informais, a baixa confiança nos serviços devido a insuficiente disponibilização de informação, a imprevisibilidade em relação ao rendimento mensal, entre outras, para tornar esta uma política inclusiva para o referido grupo de beneficiários.

Capítulo II

2. METODOLOGIA

O estudo enquadra-se, segundo Foryin (1999), nas investigações do tipo Exploratório-descritivo pois, descreve a relação entre os fenómenos. O mesmo trás uma visão sobre a expansão de Segurança ou Protecção Social dos vendedores dos mercados Municipais do Zimpeto e Xipamanine. Ele é composto por diferentes fases, partindo da pesquisa bibliográfica, passando por entrevistas que concorrem para apurar o nível de conhecimento existente sobre os Sistemas de Protecção Social formais pelos vendedores informais e os desafios dos serviços que os fornecem.

A pesquisa bibliográfica baseou-se na consulta de publicações como livros, teses, monografias, artigos científicos e a imprensa escrita, em forma de jornais e revistas que abordam questões do escopo da protecção e segurança social, sector informal e relação entre estas. Grande parte das fontes foram consultadas nas bibliotecas e na internet e constituem, segundo Foryin (1999), fontes secundárias.

No tocante à fontes primárias, que segundo Marconi e Lakatos (2003), restrita a documentos escritos ou não, que não foram sujeitas a qualquer tratamento analítico e, inclui documentos de arquivos públicos, publicações parlamentares e administrativas, estatísticas, documentos de arquivos, cartas e contratos. Ainda, para Sousa & Baptista (2011), os dados primários são informações que o investigador obtém directamente através do planeamento e condução de entrevistas e em estudos baseados na observação, estas últimas, como parte componente das técnicas de recolha de dados.

No caso presente, foi realizada a pesquisa documental que consistiu na consulta de materiais como relatórios institucionais sobre actividades do sector informal, seus rendimentos médios, segurança social, sua cobertura, documentos jurídicos, como legislação relativa a protecção social, bem como, a fontes estatísticas como inquéritos periódicos sobre a força do trabalho, entre outras.

Posteriormente, o levantamento de dados foi realizado através de uma pesquisa de campo, auxiliada por entrevistas semiestruturadas referida por Rizzini et al (1999) como uma técnica que possibilita construir uma lista de perguntas antecipadas permitindo que chegado ao campo se possa acrescentar a cada entrevista conduzida, perguntas adicionais e abandonar as que se mostraram

irrelevantes de acordo com os comentários e respostas dos entrevistados, tornando possível maior alcance dos objectivos da pesquisa. Assim, todos os guiões apresentaram, entre outros aspectos, secções sobre o conhecimento do sector informal, da segurança social e os mais específicos se referem aos desafios da extensão da Segurança Social Obrigatória ao sector informal da economia, tendo sido adicionadas algumas perguntas durante as entrevistas.

Como corolário das técnicas para recolha de dados acima descritas, foi usada uma abordagem predominante qualitativa. No entanto, uma parcela quantitativa permitiu, através do pacote estatístico-matemático MSO excel (versão 10), obter informação do âmbito da estatística descritiva dos dados dos trabalhadores informais entrevistados e analisar os constantes de relatórios disponibilizados pelo INSS.

De acordo com o modelo conceptual para a economia informal desenvolvido por Krein e Proni (2010), os vendedores dos mercados estudados enquadram-se nos grupos 03 e 04, composto por trabalhadores por conta própria e empregadores com empreendimentos informais (características do empreendimento), de tal modo que, quando, se verifique a existência de uma parte formal nos mercados estudados, os trabalhadores por conta própria a este pertencentes, devem ser, segundo o modelo, reconhecidos como trabalhadores por conta própria formais apesar de cobertos apenas parcialmente pelas regras e princípios formais.

Contrariamente ao exposto, Becker (2004), enquadra na economia informal todas aquelas actividades desenvolvidas por trabalhadores e unidades económicas não cobertas ou cobertas de forma insuficiente por regras e princípios formais.

Assim, o presente estudo concentrou-se naqueles vendedores por conta própria ou de outrem localizados na parte informal do mercado do Xipamanine e na parte formal no mercado Grossista do Zimpeto cedida, por consenso, a retalhistas informais.

As questões elaboradas, prendem-se com o nível do conhecimento que os diferentes intervenientes do processo têm sobre o sector informal, suas especificidades, sua compreensão sobre a segurança social, consciência sobre o funcionamento dos sistemas contributivos, os constrangimentos levantados pelos utentes e potenciais utentes.

A selecção dos entrevistados foi feita por intenção, considerando todos os intervenientes do processo de implementação e gestão da política de protecção social, mais especificamente, da extensão da cobertura da segurança social ao sector informal da economia.

Durante aproximadamente três (3) semanas, foram realizadas 30 entrevistas, envolvendo técnicos das entidades gestoras do processo da Segurança Social (INSS), responsáveis pela administração dos mercados em estudo, a administração ou coordenação das associações dos trabalhadores informais e os trabalhadores informais que realizam suas actividades nos referidos mercados.

A maioria dos entrevistados foi constituída pelos vendedores e prestadores de serviços dos mercados, por constituírem o principal alvo do presente estudo e foi também respeitada a sua composição etário – sexual. Assim, segue abaixo de forma detalhada, a composição dos diferentes grupos de entrevistados, em função de sua ocupação:

- Funcionários do INSS, disponibilizaram tempo e informação importantes para análise e discussão de resultados, sendo:
 - O responsável pela área de planificação, que trouxe as experiências desta instituição no contexto da recente expansão da Segurança Social Obrigatória para o sector informal e os seus desafios e perspectivas em função do desempenho do sector entre 2016 e o primeiro semestre de 2018;
 - A responsável pelo sector de informática que ofereceu subsídios sobre a lógica de funcionamento do novo Sistema de Informações da Segurança Social de Moçambique (SISSMO), sistema este que possibilita um conjunto de facilidades para os contribuintes e uma melhor gestão da informação dos mesmos;
- Colaboradores do Pelouro Mercados e Feiras das Administrações do Distritos Municipais da área de jurisdição correspondente a cada bairro:

- Para o caso do Mercado Municipal do Xipamanine, a interacção foi com a responsável pela administração da área não formal do mercado, que forneceu informação relativa a origem e desenvolvimento, organização e funcionamento do mesmo;
- No Mercado Municipal “Grossista” do Zimpeto, a responsável pela administração do mercado desenvolveu aspectos relativos a origem e crescimento do mercado, organização e o tipo de relação existente com os vendedores informais (retalhistas) que realizam suas actividades dentro dos limites do mercado;
- Colaboradores das associações ligadas ao sector informal (Assotsi/AEIMO¹¹). Estes, essencialmente integrantes da comissão dos vendedores do Mercado do Xipamanine, um dos quais chefe da mesma, permitiu conhecer a composição da comissão, número de vendedores informais existentes na área de sua jurisdição, sua relação com o INSS no contexto da extensão da cobertura da Segurança Social Obrigatória para o sector informal, entre outras informações relevantes;
- Trabalhadores informais dos mercados municipais de Zimpeto e Xipamanine, repartidos em 12 para cada mercado, e com uma distribuição que permitiu alguma proporcionalidade em termos de sexo. Entretanto, verificou-se particularmente, para o mercado do Xipamanine, pelo predomínio da secção de venda de vestuário e calçado, uma maior concentração dos entrevistados que praticam esta actividade em relação as demais. Estas entrevistas permitiram a análise de factores como a renda mensal média, o tempo de serviço e a relação com a idade dos entrevistados, a relação com as estruturas administrativas, conhecimento sobre segurança social e interacção com as Associações de vendedores do sector informal.

¹¹AEIMO e ASSOTSI, são a mesma associação, estando a segunda designação em uso actualmente, até a aprovação do pedido de mudança de nome de ASSOTSI para AEIMO, como o explicado pelo seu membro e responsável pela comissão de Trabalhadores do sector informal do Mercado Municipal do Xipamanine.

2.1. Tratamento e análise de Dados

A análise temática sugerida por Bardin (1977), foi o método usado para a análise dos dados e consiste na análise e interpretação de dados a partir de uma teoria escolhida e do material bibliográfico consultado, isto possibilitou que fosse efectuado o tratamento dos dados recolhidos no campo e posterior comparação com as diferentes perspectivas teóricas sobre a matéria, inferir e interpretar os resultados.

O suporte em pesquisas sobre consumo e orçamento (IOF e INCAF), específicas sobre o sector informal (INFOR), que, como refere Gbossa (1997) compõe parte dos métodos directos de pesquisa sobre o sector informal modelos e perspectivas teóricas para análise e caracterização do informal, possibilitou discutir os diversos aspectos a este vinculados e compreender o enquadramento da protecção social no sector informal da economia.

CAPÍTULO III

3. DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO

A cidade de Maputo, localizada na Região Sul de Moçambique, de acordo com o INE (2007) tem uma população estimada em 1.111.638 habitantes, com uma taxa de crescimento populacional anual na ordem de 1,53%, com aproximadamente 40% da população com idade entre os 15 e 35 anos de idade e a população economicamente activa representando 61,2% da população. Os mercados municipais abrangidos pelo estudo (M.M. Xipamanine e M.M.Zimpeto) localizam-se nos Distritos Municipais *Ka Lhamankulu* e *Kamubukwana*, respectivamente.

O distrito Municipal *Ka Lhamankulu* possui 14,1% da população da cidade contra os 26,5% do distrito Municipal *Kamubukwana*, ou seja, os dois distritos Municipais são compostos por 40,6% dos habitantes da cidade de Maputo (Idem).

Segundo Araújo (1997), Moçambique enquadra-se no grupo de países pouco urbanizados, mas com um ritmo de crescimento urbano superior a média da África subsaariana, correspondente a uma taxa de crescimento exponencial de 1.7% (INE, 2007). Esta situação é também explicada pelas medidas de reajustamento económico implementadas durante a década de 80 que se refletiram de forma dramática na arena política e económica, com imposição de reformas constitucionais com a finalidade de introduzir Moçambique numa economia de mercado, transformaram o Estado Moçambicano em mero regulador das actividades económicas, com a redução dos gastos sociais, e a privatização de um grande número de empresas estatais bem como do sector financeiro e este fenómeno é responsável pela grande dificuldade experimentada para a absorção da mão-de-obra disponível e o crescimento do sector informal (Abrahamsson & Nilsson, 1995).

A Cidade de Maputo, enfrenta problemas, em resultado das características de seu crescimento (Araújo, 1990¹², citado em Silva, 2005):

- Aumento acentuado do desemprego e crescimento de actividades informais;

¹²Araújo, Manuel (1990). Migrações internas e processo de urbanização. [ed.] Comissão Nacional do Plano. *Dinâmica demográfica e processos económicos e sociais*. 1990, pp. 72-89.

- Utilização descontrolada e esgotamento de recursos florestais em volta da cidade, com consequentes desequilíbrios ecológicos;
- Dificuldades de acesso aos serviços de educação e saúde;
- Densificação sem planeamento e controlo das áreas próximas dos centros económicos, dos serviços e da rede de transportes;
- Agravamento acentuado das condições de habitação por efeito cumulativo, incluindo a insuficiência de infra-estruturas de abastecimento de água, electricidade, saneamento e recolha de lixo;
- Ocupação descontrolada de áreas reservadas e dificuldades de controlo do uso do solo urbano.

3.1.1. Mercado Municipal do Zimpeto ou Grossista do Zimpeto

O Mercado Municipal do Zimpeto, também conhecido como mercado grossista, localiza-se na Cidade de Maputo, no Distrito Municipal *Kamubukwana*, no bairro homónimo, distando aproximadamente a 14 Km do centro da cidade.

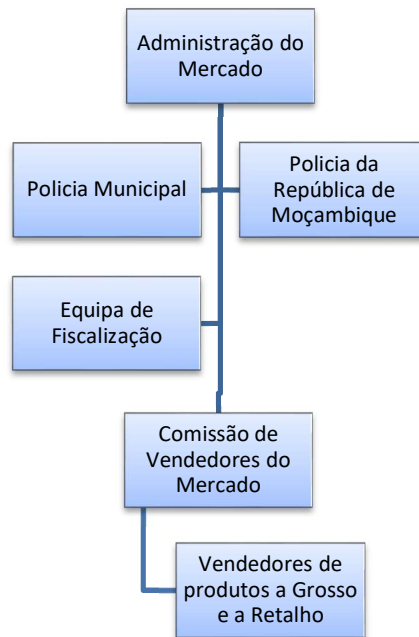
Segundo o Conselho Municipal de Maputo (2017), o primeiro mercado grossista na cidade era adjacente ao mercado central. Entretanto, devido ao deficiente saneamento associado aos altos níveis de criminalidade atribuídos à sua presença, este fora transferido para o Mercado Fajardo e posteriormente para o Mercado Malanga. Contudo, a sua localização, próxima do centro da cidade, e em bairros densamente povoados e pouco estruturados, contribuiu para o adensar de problemas de saneamento e criminalidade, o que pressionou as autoridades municipais a busca de uma localização óptima para a implantação de um mercado com tais características.

De diversos locais identificados, o Bairro do Zimpeto apresentava características favoráveis à implantação do mercado. Desta forma, a 10 de Junho de 2002 foi identificado o local e a 28 de Maio de 2007, este foi definitivamente implantado (Idem).

A estrutura organizacional e funcional do mercado compreende uma Administração do Mercado, a Polícia da República de Moçambique, a Polícia Municipal, uma associação de segurança para o cumprimento do regulamento do mercado e o corpo fiscal que zela pelo pagamento dos impostos

no mercado e ainda, a comissão dos representantes dos vendedores que serve de elo de ligação entre os vendedores e a administração (Idem).

Esquema 1. Organigrama do Mercado Municipal “Grossista” do Zimpeto



Fonte: Elaborado pelo autor com base na entrevista à Administração do Mercado (2018)

Na sua origem, o mercado fora idealizado para acolher os agricultores e revendedores. Entretanto, muitos destes abandonaram suas bancas de venda alegando que as mesmas contribuíam para a deterioração rápida dos seus produtos. Assim, na reestruturação posterior, foi permitida a introdução de estacionamento de viaturas de carga para a comercialização de produtos no interior do mercado, sendo desta forma idealizada uma área para este efeito (Idem).

No mercado, verifica-se que apesar de sua finalidade última, este não alberga apenas vendedores de produtos a Grosso (766 vendedores actualmente), pois, apresenta também um considerável número de retalhistas. Estes, inicialmente, realizavam suas actividades como vendedores ambulantes pois, não eram proprietários de bancas e espaços fixos no interior do mercado, entretanto, por consentimento da administração do mercado, foi permitido que ocupassem de forma provisória espaços dentro dos limites do mercado abrindo assim precedente para uma convivência imediata entre o comércio a grosso e a retalho (Idem).

3.1.2. Mercado Municipal do Xipamanine

O mercado do *Xipamanine*, localizado na Cidade de Maputo, no Distrito Municipal *Kalhamankulu*, no Bairro com o mesmo nome, teve origem na década de 1940 e encontra-se dividido em duas partes. A primeira é composta por barracas e bancas que estão sob controlo da direcção do mercado, constituídas principalmente pelo sector de venda de produtos alimentares, utensílios de cozinha, cosméticos, secção de medicina tradicional e a outra, está sob controlo partilhado, entre a direcção do mercado e a comissão de vendedores representada pela *ASSOTSI* (Associação dos Trabalhadores do Sector Informal). O acesso a barracas geridas pelos proprietários pode ser feito através da compra ou arrendamento. Nesta área são encontradas bancas de roupa nova e usada, produtos alimentares, talhos informais, de confecção de alimentos, electrodomésticos, carvão vegetal, entre outros (CMCM, 2017).

A parte informal do mercado do Xipamanine, de gestão partilhada entre a Direcção do Mercado e a Comissão de vendedores possui 7.724 vendedores¹³, estes encontram-se inscritos como associados da ASSOTSI e possuem um cartão de identificação. Como associados, existem benefícios, dentre os quais, o acesso a crédito bancário, apoio em situação de óbito de familiares, entre outros aspectos.¹⁴

O Mercado do Xipamanine, como o descrito no Jornal Notícias¹⁵, tem disponível uma diversidade de produtos para venda, desde produtos alimentares, sua confecção, incluindo talhos informais, com espaços para abrigo de animais para abate, até a vendas de Vestuário e produtos de medicina tradicional, passando pela prestação de serviços de estética, reprodução de discos de músicas e filmes, entre outros, podendo por isso ser considerado um espaço multifuncional onde podem ser adquiridos tanto produtos como serviços.

Segundo o representante da ASSOTSI, existe uma indefinição em termos de gestão da área composta por salões de cabeleireiro e barbearias informais, localizados no Quarteirão 33 do bairro do Xipamanine, área anexa à parte informal do mercado, mas sob gestão de vendedores particulares que, ao contrário das demais, não participa do pagamento das taxas diárias cobradas

¹³ Segundo Levantamento efectuado em 2017 pela ASSOTSI, também designada comissão de vendedores.

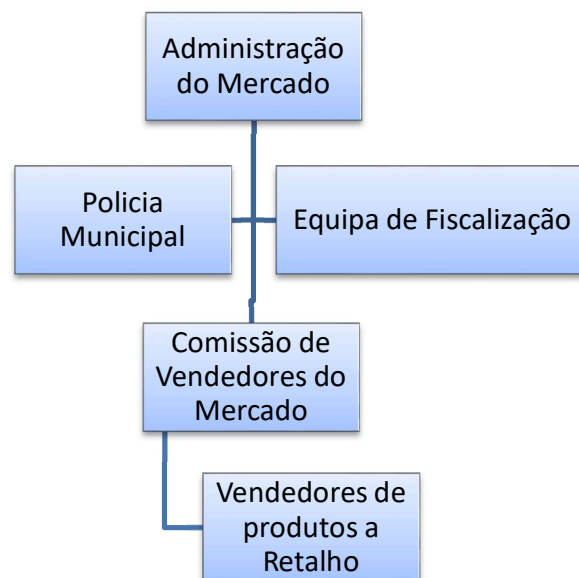
¹⁴ *Idem*

¹⁵ Jornal Notícias, 12 de Março de 2015: A teia do dinheiro no Xipamanine

pela administração do mercado, em virtude do comércio ser realizada no interior dos quintais das residências aí existentes, sendo por isso, os espaços arrendados aos proprietários dos imóveis.

Apesar de se encontrar junto a Administração do Distrito Municipal Kalhamankulu, este mercado apresenta um saneamento deficitário. O mercado possui apenas quatro casas de banho para seus milhares de utentes, não existindo qualquer sistema de drenagem o que o torna no período chuvoso um autêntico atentado a saúde pública, embora, devido a recentes obras no sistema de drenagem adjacente ao mesmo, tal condição tenha sido reduzida (CMCM, 2017).

Esquema 2. Organigrama do Mercado Municipal do Xipamanine



Fonte: Elaborado pelo autor com base na entrevista à Administração do Mercado (2018)

CAPÍTULO IV

4. ENQUADRAMENTO TEÓRICO

Em 1944, a Conferência Geral da Organização Mundial do Trabalho reconheceu a obrigação solene de auxiliar a aplicação, em todas as nações do mundo, de programas que visem o alargamento das medidas de segurança social de forma a assegurar um rendimento de base a todos aqueles que necessitem deste tipo de protecção, bem como, de cuidados médicos completos (OIT, 2007).

Na América Latina, em 2013, os empregos informais afectavam 130 milhões de trabalhadores dos quais, 27 milhões eram jovens e representavam 46,8% do total dos empregos não agrícolas. Na mesma região, ocorre uma grande variação da proporção de empregos informais no sector de actividade não agrícola entre os países, se salientam, por exemplo, a Costa Rica com 30,7% e Guatemala com 73,6% (ILO, 2014).

Mais de metade (55,7%) dos trabalhadores informais têm idade entre os 15 e 24 anos e 44,9% encontram-se no sector informal, tendo na sua maioria, níveis de escolaridade bastante baixos e concentrando a maior porção da população com os rendimentos mais baixos. Os 20% dos rendimentos mais baixos representam três quartos (3/4) dos trabalhadores informais (Idem).

O mesmo documento refere que como forma de garantir a inclusão dos trabalhadores do sector informal, diferentes países da América Latina têm desenvolvido esforços no sentido da formalização desta classe de trabalhadores, através da criação de pacotes especiais para filiação voluntária dos grupos tradicionalmente excluídos (Idem).

Segundo Cecchini & Martinez (2012), a grande maioria dos países da América Latina têm a protecção social como direito universal garantido pelas respectivas constituições e como refere um estudo desenvolvido em quatro países (Argentina, Brasil, Perú e Chile), a formalização dos trabalhadores informais pode implicar a redução das taxas de pobreza, entretanto, o subemprego e baixos níveis educacionais são factores também importantes no momento de medir o impacto das mudanças (Maurizio, 2012).

Handayani (2016), estuda a protecção social em países asiáticos e considera que a maior parcela dos desafios para a incorporação da força de trabalho informal no Sistema de Segurança Social é

de natureza técnica. Estes, são derivados da natureza dos empregos na economia informal, com rendimentos baixos, irregulares e imprevisíveis, dificultando as contribuições ao Sistema de Segurança Social existente.

Por um lado, contribuições exigidas aos empregadores e empregados, sendo maiores para os primeiros, desincentivam a formalização das empresas, evitando assim maiores custos, por outro, os trabalhadores por conta própria não beneficiam da opção de comparticipação para as contribuições do empregador, o que reduz o incentivo à entrada para os Sistemas de Segurança Social (Idem).

Outro aspecto, associa-se ao facto de muitos trabalhadores do sector informal viverem em áreas onde as agências de segurança social não estão presentes ou, onde os serviços financeiros são escassos, gerando impossibilidade física de efectuar os pagamentos. Ainda, por haver reduzido investimento na inspecção do trabalho, ocorrem muitos casos de contratação de trabalho em condições de informalidade (Idem).

Os múltiplos exemplos de privatização do sistema de protecção social para trabalhadores do sector informal têm beneficiado apenas aqueles com rendimentos médios mais altos, em detrimento dos mais pobres, o que gera uma situação de exclusão dos grupos mais desfavorecidos dos sistemas formais de protecção social (Idem).

Em África, segundo ILO (2009), estima-se que nove em cada dez trabalhadores rurais e urbanos têm um emprego informal, tendo maior significado no caso das mulheres, que não apresentam outra opção senão o emprego no sector informal para sua sobrevivência e de sua família, coincidindo a maior prevalência do emprego informal com países de baixa renda.

Na África Subsaariana, o auto emprego chega a representar 70% do emprego informal. Tal situação tem permitido uma maior coexistência e interdependência entre os sectores formal e informal. Assim, o sector informal torna-se em África, em muitos casos, indispensável para o crescimento da economia formal. Estando a ocorrer por exemplo, na Nigéria, como avança Ikeije, Akomolafe&Onuba (2016), o crescimento de trabalhadores por conta própria, com formação superior e o aumento da qualidade de serviços prestados pelo sector informal ao formal, intensificando assim a relação entre estes.

Smit & Mpedi (2010) consideram que os benefícios da assistência social destinam-se principalmente a garantir que os indivíduos não caiam abaixo de um certo nível mínimo básico de existência e os benefícios da segurança social são em grande medida focados à substituição do rendimento. Esta última, é responsável pela exclusão de grande parcela de trabalhadores do sector informal dos sistemas formais de segurança social associado ao facto destes serem incapazes ou não pretenderem contribuir com uma percentagem relativamente alta de seus rendimentos para financiar benefícios de segurança social em detrimento de suas necessidades prioritárias.

Para além do referido, há uma questão de acessibilidade que se deve ter em conta para se compreender em que medida um país em desenvolvimento pode ampliar o alcance de suas políticas de assistência social (pelo menos quando existam) de modo a incorporar seus membros mais vulneráveis. África, devido a sua escassez de recursos, tem limitado, invariavelmente o alcance da cobertura da assistência social e a velocidade com que a política de assistência e segurança social pode ser implementada (Oduro, 2010).

Entre os constrangimentos encontrados em África para a expansão da segurança social para a sector informal, podem ser destacados os apresentados no estudo desenvolvido na Zâmbia por Pellerano & Goursat (2016) onde referem que:

- A falta de conhecimento é um dos principais factores que contribuem para o registo extremamente baixo de trabalhadores do sector informal nos sistemas de segurança social. Assim, ter fraco conhecimento e/ou informação sobre segurança e protecção social, cria mal-entendidos que podem potencialmente desencorajar o registo em tais instituições;
- Outros desafios apresentados no estudo são os rendimentos neste sector, que se caracterizam como baixos, irregulares e imprevisíveis. Esses rendimentos muitas vezes são suficientes apenas para a satisfação de necessidades básicas e associados a insegurança no trabalho, torna a contribuição contínua para a segurança social, muito difícil e onerosa;
- A relação divergente entre as complexas relações do trabalho informal e o desenho linear dos sistemas de segurança social, pois, estes últimos, são desenhados para trabalhadores com emprego e renda fixas e com relações estáveis e claramente estabelecidas, como a existência de contratos escritos de trabalho (*European Commission, 2013*);

- O fraco conhecimento dos serviços de segurança social devido aos baixos níveis de escolarização e a inexistência de campanhas de educação sobre segurança social desenhadas especificamente para os trabalhadores do sector informal;
- A falta de representação e protecção devido a ausência de um associativismo forte dificulta o acesso ao conhecimento sobre seus direitos como trabalhadores e defesa dos seus interesses;
- A distância geográfica entre as instituições que provém os serviços e os potenciais contribuintes, muitas vezes essas não se fazem representar em locais mais periféricos em sua jurisdição e, por último;
- A baixa confiança, por parte dos trabalhadores deste sector, nas instituições e na sua capacidade de prover os benefícios decorrentes das contribuições feitas ao sistema de segurança social.

Apesar do acima referido, segundo o Relatório do ILO¹⁶ (2011), embora haja um rápido crescimento económico nos anos recentes, a Região da África Subsaariana continua a enfrentar um grande défice em relação a provisão de trabalho considerado formal e decente, permanecendo altos os níveis de trabalho não formal, com ausência de serviços de protecção social.

Em Moçambique, Segundo Quive (2007), a protecção social ainda está em gestação, por isso, ainda não podemos falar de um sistema único e acabado. Os diferentes instrumentos de protecção social não têm as mesmas prestações e não coordenam as suas actividades apesar de existir uma nova lei de protecção social.

4.1. O Sector Informal em Moçambique

Segundo a OIT (1972), compreende-se como sector informal uma série de formas de organização da produção e de possibilidades de inserção no mercado de trabalho que não correspondam a

¹⁶International Labour Organization

estrutura das firmas e relações trabalhistas predominantes nas economias centrais. Para Becker (2004), o sector informal é a porção do mercado, não regulada e não formal, que produz bens e serviços para venda ou outra forma de remuneração, sendo utilizado o termo economia informal como seu sinónimo¹⁷.As principais características são as seguintes:

- Propriedade familiar do empreendimento;
- Pequena escala das operações;
- Facilidade de entrada;
- Dependência em relação a recursos naturais;
- Mercados não regulamentados,
- Intensidade de trabalho e tecnologias adaptadas e concorrenciais e;
- Trabalhadores com qualificações académicas muitas vezes adquiridas fora do sistema educacional formal.

Esta abordagem, ao incluir de forma genérica uma alusão à propriedade familiar, ao admitir que à mão-de-obra empregue não precisa de deter conhecimento formal e a pequena escala das operações, pode oferecer-se acontrovérsia, sobretudo em economias como a nossa, onde tais características se observam em grande medida também no chamado sector tradicional.

Para além das características ora apresentadas, Cacciamali (2007) e Hussmanns (2004), incluem ainda:

- Não ser organizada juridicamente ou segundo os parâmetros da relação capital-trabalho;
- Empresas não constituídas legalmente com entidades separadas de seus donos;
- Tamanho abaixo de certo limite determinado a partir das circunstâncias de cada país e/ou que não sejam registadas perante legislação de abrangência nacional (segurança social ou pagamento de impostos).

Pela diversidade de discussões em matéria do que é formal, a OIT (2010), definiu um modelo conceptual na definição do que se deve entender por economia informal tal modelo permite uma

¹⁷Becker (2004), considera economia informal, todas aquelas actividades desenvolvidas por trabalhadores e unidades económicas não cobertas ou cobertas de forma insuficiente por regras e princípios formais

definição mais precisa de estratégias de recolha de dados bem como uma melhor interpretação de realidades objectivas a serem estudadas no âmbito do sector informal.

Tabela 1: Modelo Conceptual para economia informal

Unidades de Produção	Posição não ocupação									
	Conta-própria		Empregadores		Membros do Domicilio	Empregados		Membros de cooperativas de produtores		
	Informal	Formal	Informal	Formal	Informal	Informal	Formal	Informal	Formal	
Empresas formais					1	2				
Empresas informais	3		4		5	6	7	8		
Domicílios	9					10				

Fonte: Krein e Proni (2010)

Legenda:

	Ocupações que, por definição, não existem no tipo de unidade de produção em questão ¹⁸
	Ocupações existentes mas, não relevantes para análise ou implementação de políticas ¹⁹
	Tipo de ocupações que representam os diferentes segmentos da economia informal
1 e 5	Sem vínculo empregatício formal ou protecção social, independente do tipo de empresa
2, 6 e 10	Empregados informais de empresas formais, informais ou domicílios
3 e 4	Trabalhadores por conta própria e empregadores com empreendimentos informais (características do empreendimento)
7	Empregados em empresas formais com contratos informais (empregada informal devido ao número de empregados)

¹⁸ De acordo com o exemplo de Krein e Proni (2010), o facto de não existirem trabalhadores formais em empresas informais

¹⁹ Empregados formais em qualquer tipo de unidade de produção

8	Membros de cooperativas informais
9	Produtores de bens para seu próprio consumo (Ex: Agricultura de Subsistência)

A OIT (1972) apresenta um conceito de sector informal baseado no posicionamento do modo de produção operante na unidade em que o trabalhador exerce seu ofício. Engloba uma série de formas de organização de produção e de possibilidades de inserção no mercado de trabalho que não corresponde a estrutura de firmas e relações trabalhistas predominantes na economia. Assim, o sector informal destaca-se pela:

- Propriedade familiar do empreendimento;
- Pequena escala de operações.

Estando desta forma, para o trabalhador, a informalidade associada a relação trabalhista e para a empresa, baseada nas características da mesma.

Para os países em desenvolvimento, a maior preocupação não é a não formalização do mercado formal de trabalho, mas a expansão do sector informal da economia, o que implica baixos rendimentos e fracas condições de trabalho, tal é resultado do fraco crescimento de “bons empregos”.

Assim, os trabalhadores no contexto do sector informal tendem a se distinguir dos demais, devido entre outros aspectos:

- O emprego assalariado, de longa duração e em tempo integral, ter deixado de ser a forma dominante de relação contratual, cedendo lugar ao trabalho temporário, parcial, executado de forma autónoma ou por projecto, terciarizado ou subcontratado, marcado pela baixa qualidade, não formalização e privação de direitos trabalhistas e previdenciários (Cockell& Peticarrari,2008);
- A economia informal consistir em todas as actividades que se realizam fora da estrutura institucional oficial. O baixo rendimento obriga aos pequenos produtores a evitarem a relação com o quadro institucional existente pois, a conformidade com a regulamentação do mercado formal, envolve custos financeiros e de tempo, para ultrapassar as barreiras administrativas (Canagarajah&Sethuraman, 2001);

- O sector informal tender a concentrar trabalhadores menos escolarizados, mais jovens, com remuneração mais baixa, com mais probabilidade de habitar em um domicílio pobre, factor que incita debate na esfera de política pública, visando ampliar o acesso da população a postos de trabalho formais (Barros, Mello, & Pero, 1993);
- O informal poder ser distinguido do formal através de critérios de legalidade (ser coberto pela segurança social e ter contrato de trabalho “escrito”).

As características ora descritas, associadas aos conceitos apresentados pela OIT, sobre sector informal, não se dissociam significativamente do conceito assumido pelo INE (2005) segundo o qual, o sector informal compreende as actividades caracterizadas por um baixo nível de organização com divisão limitada ou inexistente entre trabalho e capital e relações de trabalho, geralmente baseadas em colaboração ocasional, de relação familiar ou de amizade, ao invés de contratos formais.

O conceito ora apresentado, inclui por razões de natureza estatística, aquelas actividades pertencentes ao campo da economia subterrânea que comporta actividades legais desconhecidas pelas autoridades públicas devido a evasão fiscal, evasão da contribuição a segurança social, não concordância com a legislação laboral sobre direitos dos trabalhadores e por último, a não concordância com as normas administrativas relacionadas com as respostas obrigatórias na submissão de questionários estatísticos ou de formulários administrativos.

4.2. Segurança e Protecção Social em Moçambique

Segundo a OIT (1972), a Segurança Social corresponde a protecção que a sociedade prevê para seus membros, através de uma série de medidas públicas, contra o sofrimento económico e social decorrente da paralisação ou redução substancial dos ganhos decorrentes de doenças, da maternidade, desemprego, invalidez, velhice e morte, fornecendo cuidados médicos e provendo subsídios para familiares e crianças.

A protecção social, por sua vez, compreende políticas e programas desenhados para reduzir a pobreza e vulnerabilidade através da promoção de um mercado de trabalho eficiente, reduzindo a exposição das pessoas ao risco e aumentando sua capacidade para proteger a si próprio contra os perigos da interrupção e perda de rendimentos²⁰.

²⁰ Idem

Segundo a OIT (2015), a protecção dos trabalhadores, engloba aquela contra a exploração, os riscos de doenças ou outros perigos, os salários demasiados baixos ou irregulares e os horários de trabalho imprevisíveis ou excessivamente longos, aumentando a capacidade dos trabalhadores e respectivas famílias alcançarem o bem-estar material em condições de liberdade e dignidade, segurança económica e igualdade de oportunidades, e de se adaptarem à evolução da sua vida profissional e pessoal.

Como indica Smit & Mpedi (2010), as actividades no campo da protecção social, incluem a segurança social e estão previstas na Declaração de Filadélfia, de 10 de Maio de 1944²¹, relativa aos fins e objectivos da OIT expresso nos documentos fundamentais da OIT (2007, pp. 26), através do reconhecimento na Conferência Geral da Organização Mundial do Trabalho da obrigação da OIT acompanhar a execução, entre as diferentes nações do mundo, de programas próprios à realização:

- Do pleno emprego e da elevação do nível de vida;
- Do emprego dos trabalhadores em ocupações nas quais tenham a satisfação de aplicar toda a sua habilidade e os seus conhecimentos e de contribuir da melhor forma para o bem-estar comum;
- Para atingir esse objectivo, da concretização, mediante garantias adequadas para todos os interessados, de possibilidades de formação e meios próprios para facilitar as transferências de trabalhadores, incluindo as migrações de mão-de-obra e de colonos;
- Da possibilidade para todos de uma participação justa nos frutos do progresso em termos de salários e de ganhos, de duração do trabalho e outras condições de trabalho, e um salário mínimo vital para todos os que têm um emprego e necessitam dessa protecção;
- Do reconhecimento efectivo do direito de negociação colectiva e da cooperação entre empregadores e trabalhadores para a melhoria contínua da organização e da produção, assim como da colaboração dos trabalhadores e dos empregadores para a elaboração e aplicação da política social e económica;
- Da extensão das medidas de segurança social com vista a assegurar um rendimento de base a todos os que precisem de tal protecção, assim como uma assistência médica completa;

²¹ OIT (2007)

- De uma protecção adequada da vida e da saúde dos trabalhadores em todas as ocupações;
- Da protecção da infância e da maternidade;
- De um nível adequado de alimentação, de alojamento e de meios recreativos e culturais;
- Da garantia de igualdade de oportunidades no domínio educativo e profissional.

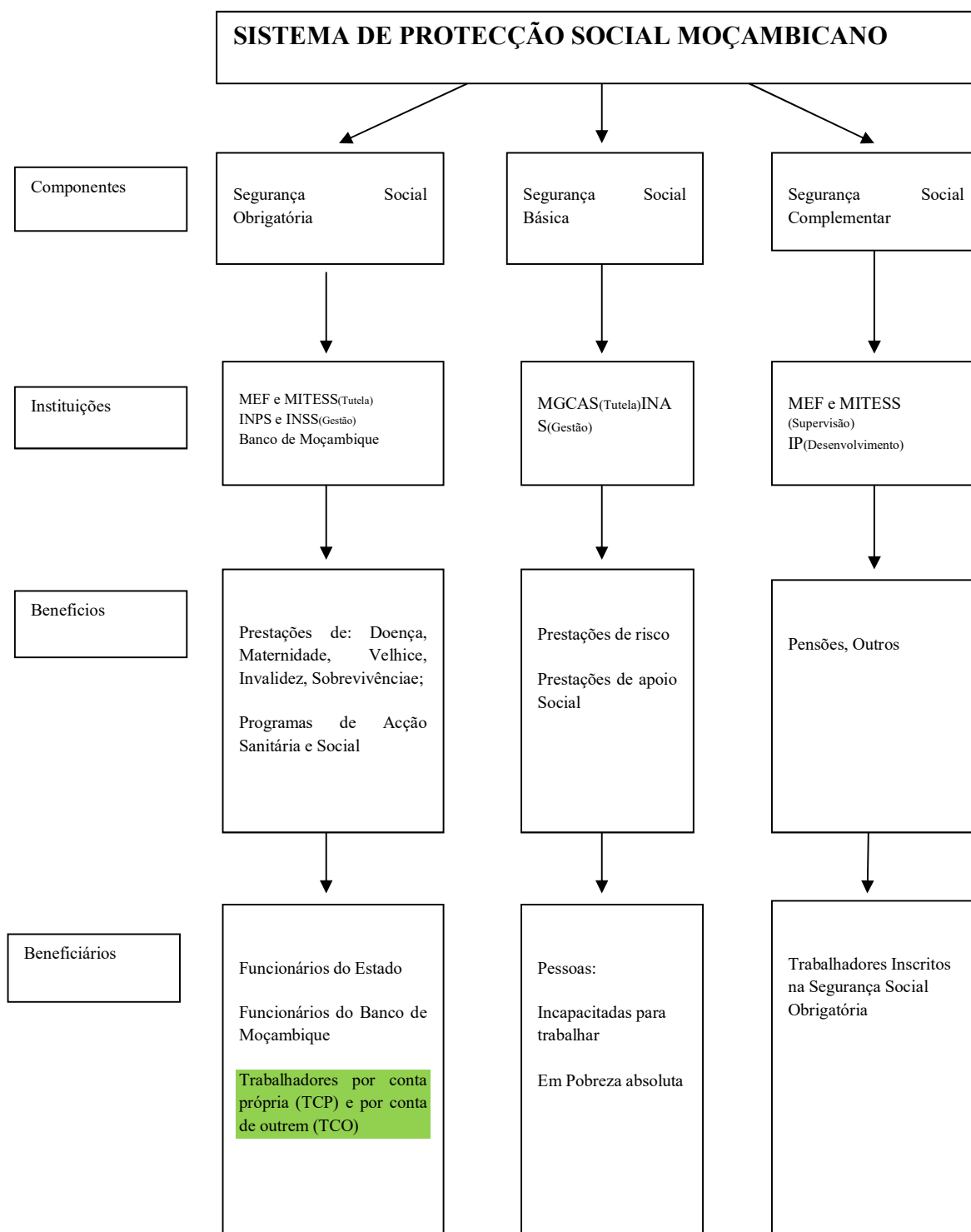
A Lei de protecção social da República de Moçambique²² estrutura o sistema de segurança social em três níveis resumidos através do modelo abaixo, elaborado pelo INSS e envolve tanto instituições públicas como privadas, estando estas sujeitas a comparticipação ou não, em virtude da sua relação com o mercado de trabalho e renda auferida. Assim, como demonstra o esquema abaixo, este sistema, composto pela segurança social obrigatória, que prevê uma contrapartida como condicionante para os benefícios futuros oferecidos pelo sistema, seguido pela segurança social básica, que não prevê contrapartidas por parte dos beneficiários e pessoas elegíveis e por último a segurança social complementar que visa a cobertura das situações não previstas no âmbito da segurança social obrigatória.

Para o âmbito do presente estudo, dentre os três níveis ora apresentados, é de maior relevância o da segurança social obrigatória pois, neste são enquadrados, em regime próprio²³, os trabalhadores por conta própria que, devido as condicionantes para sua contribuição ao sistema de segurança social (na prática de carácter voluntário devido a dificuldade de controlo das contribuições) comportam para além dos trabalhadores do sector formal, os do sector informal.

Apesar da obrigatoriedade na contribuição, a Lei nº 04/2007, de 07 de Fevereiro não apresenta de forma expressa e inequívoca a obrigação dos Trabalhadores por conta própria (TCP) contribuírem para o sistema, entre outros aspectos, devido a dificuldade de controlo e coacção em caso de incumprimento. Desta forma, justifica-se a actual abordagem do INSS em relação aos trabalhadores do sector informal, considerando suas contribuições de carácter voluntário, à semelhança do subsistema de Segurança Social Complementar.

²³ A Segurança Social Obrigatória subdivide-se em regime de trabalhadores por conta Própria e por conta de Outrem

Esquema 3. Representa os subsistemas de Protecção Social em Moçambique



Fonte: INSS (2016)

O artigo 22 da Lei nº 4/2007 de 7 de Fevereiro, confere aos trabalhadores por conta própria os direitos de prestações mensais em caso de Doença, Invalidez, Velhice e Morte, ou outras causas a definir. As prestações resultam da contribuição efectuada pelo trabalhador através da fixação de contribuições, baseada nos elementos regularmente apresentados para a definição de sua remuneração. Tais contribuições foram fixadas em 7 % em 2015 e corresponde aos descontos sofridos pelo trabalhadores por conta de outrem embora, estes últimos, beneficiem da comparticipação da entidade empregadora em 4% dos 7% a descontar. É preciso reter que a segurança social não é apenas fundamental para o bem-estar do trabalhador, da sua família e de toda a colectividade pois, bem gerida, ela pode igualmente favorecer a produtividade e manter o desenvolvimento económico (Ali, 2011).

Com relação ao rendimento mínimo mensal elegível para a integração do trabalhador por conta própria, o INSS²⁴, na pessoa da Ministra do Trabalho, Emprego e Segurança Social, refere:

“...O montante das contribuições será determinado pela aplicação da taxa sobre a remuneração convencional escolhida pelo trabalhador, que não deve ser inferior ao salário mínimo do respectivo sector de actividade...”

O acima exposto pressupõe desafios para a integração do trabalhador do sector informal, no contexto em que a maioria dos trabalhadores informais, nos países em vias de desenvolvimento, tem baixa renda, o que os impede de financiar a sua própria protecção social, permanecendo assim fora das redes de assistência social (Cockell & Peticarrari, 2008).

Estes trabalhadores, como refere Canagarajah & Sethuraman (2001), que permanecem fora dos sistemas formais de segurança social, são absorvidos por redes sociais de protecção social informais, que têm minimizado a insegurança enfrentada pela população, pelo menos a curto prazo, mas com sucesso bastante limitado.

No contexto de Moçambique, os trabalhadores do sector informal socorrem-se dos mecanismos de poupança (Xitique), apoio mútuo em situações de doença e funeral e ainda, por mecanismos designados protecção social demográfica, onde as componentes das dinâmicas demográficas (natalidade, mortalidade e migração), assumem papel fundamental, permitindo que, por via da alta fecundidade, seja utilizado o trabalho infantil como fonte alternativa de renda, a migração campo-

²⁴Disponível em: <<<https://www.inss.gov.mz/noticias/348-governo-aprova-a-taxa-de-7-para-os-trabalhadores-por-conta-propria.html>>> acedido a: 28 de Julho de 2017

cidade, como alternativa as condições adversas nos locais de saída, entre outras opções para minimizar a ausência de protecção social formal (Ali, 2011; Francisco, Ali e Ibraimo, 2011).

Desta forma, é fundamental uma visão da protecção social formal, que se transforme da actual, meramente assistencialista, sem a devida consideração das dinâmicas demográficas e socioeconómicas, para integrar perspectivas de longo prazo, com vista a tornar-se sustentável e a integrar as referidas variáveis.²⁵

²⁵ Idem

CAPÍTULO V

5. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

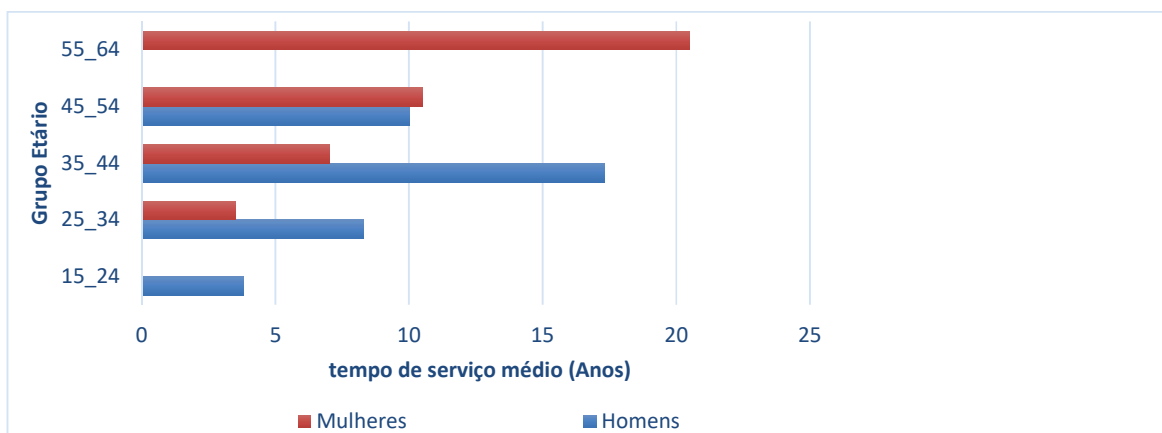
5.1. Trabalhadores do Sector informal em Moçambique

As migrações, sobretudo as rural - urbanas que, segundo Arnaldo (1999) constituíram umas das causas do rápido crescimento da população urbana e da força de trabalho em Moçambique, associado ao conflito armado e às medidas de reajustamento económico implementadas durante a década de 80 que se refletiram de forma dramática na arena política e económica contribuíram para a grande dificuldade experimentada para a absorção da mão-de-obra disponível e o crescimento do sector informal (Abrahamsson & Nilsson, 1995).

Chivangue (2012) refere que a economia informal alargou-se em Moçambique, passando a ganhar maior importância como opção de busca de rendimento adicional, emprego ou mesmo estratégia de sobrevivência e não a sua transformação em pequenos e médios empresários como previam os “consensos de Washington”.

O referido fenómeno é observado nos mercados estudados e como demonstra no gráfico abaixo, existe uma tendência de estabilidade nas actividades realizadas neste sector, sendo comum indivíduos fazerem “carreira”, justificando-se deste modo a extensão da cobertura da segurança Social obrigatória os trabalhadores do sector informal, em função da parcela da população que a compõe e o tempo de serviço que comporta.

Gráfico 2. Tempo de serviço por grupo etário e sexo.



Fonte: Adaptado pelo autor (2018)

As características descritas por Barros, Mello & Pero (1993), entre as quais, o sector informal tende a concentrar trabalhadores menos escolarizados, mais jovens, com remuneração mais baixa e com mais hipóteses de habitar em um domicílio pobre são características verificadas em grande parte dos entrevistados pois, 40% têm ensino primário, 33% tem rendimento mensal na faixa do salário mínimo nacional e em muitos casos, devido a iliterância financeira²⁶, as receitas não raro são utilizadas de forma indiscriminada.

A situação descrita dificulta a repartição das mesmas pelas diferentes despesas correntes existentes. Essa situação faz com que se utilize os mecanismos informais de poupança como o “Xitique” para o apuramento do rendimento mensal pois, grande parte dos vendedores do sector informal não se encontra em condições de declarar sua renda quando solicitados (21% dos entrevistados não foi capaz de declarar seu rendimento médio mensal), socorrendo-se dos daquela (25% dos entrevistados declarou como rendimento o valor recebido através de esquemas informais de poupança) para o referido efeito.

Os resultados da recolha de dados demonstram uma certa desarticulação entre as instituições intervenientes do processo de gestão das actividades desenvolvidas no sector informal, justificando a posição da OIT (2006), segundo a qual, a informalidade é fundamentalmente uma questão de governação, sendo a sua expansão resultado de políticas macroeconómicas e sociais inadequadas, ineficazes, mal planeadas ou mal implementadas.

Nos mercados estudados, percebe-se interesse limitado por parte da administração municipal destas entidades ou indivíduos pertencentes ao sector informal, pois, não existe um registo formalizado destes trabalhadores nem uma preocupação em conhecer seu efectivo, composição etário-sexual, estando a relação com a administração dos mercados restrita ao pagamento das taxas previstas por legislação específica.

No caso do mercado do Xipamanine, a administração apresenta apenas informação relativa ao aumento do número de bancas abandonadas em resultado da insustentabilidade do negócios no contexto da crise económica verificada a partir de 2015, por outro lado, a administração do

²⁶Segundo Schagen (1997) é a capacidade de fazer julgamentos informados e tomar decisões efectivas tendo em vista a gestão do dinheiro.

mercado Grossista do Zimpeto explica que a relação com os vendedores informais (retalhistas) que realizam suas actividades dentro dos limites do mercado é apenas consentida, estando apenas licenciados os vendedores de produtos a grosso.

A descrição de Canagarajah & Sethuraman (2001) segundo o qual, a rápida expansão do sector informal da economia implica baixa renda e condições de trabalho precárias e o fraco crescimento de empregos de qualidade e a pobreza que tende a levar muitos à geração de autoemprego, estabelecimento de pequenas e microempresas ou se transformando em trabalhadores independentes pode ser enquadrada na forma de crescimento em número e distribuição nos mercados referidos.

No caso do mercado do Xipamanine a expansão da ocupação do mercado começou pela área adjacente a este, onde se encontrava uma antiga infraestrutura recreativa (campo de futebol) e actualmente todas as áreas ao redor do mercado estão ocupadas por vendedores informais, dificultando a circulação normal de pessoas e viaturas, o aprovisionamento seguro dos bens comercializados no local, e colocando em risco, devido a problemas de saneamento e de ocupação dos espaços, os vendedores.

O espaço utilizado no mercado do Xipamanine para confecção de alimentos não comporta requisitos mínimos de natureza fitossanitária para o efeito colocando em risco a saúde de seus utentes, maioritariamente vendedores do mesmo mercado. Estas e outras situações identificadas suportam a tese da expansão rápida do sector informal contribuir para a precarização das condições de trabalho e suas consequências.

Becker (2004) destaca a propriedade familiar do empreendimento, a pequena escala das operações, a facilidade de entrada, a dependência em relação à recursos naturais, os mercados não regulamentados e com trabalhadores com qualificações académicas muitas vezes adquiridas fora do sistema educacional formal, características identificadas nos mercados estudados, embora, em relação ao último aspecto, para a população mais jovem, começa a se verificar níveis mais altos de escolaridade, nalgumas vezes com formações profissionais adicionais o que pode prenunciar a realidade descrita por Ikeije, Akomolafe, & Onuba (2016), segundo a qual, existe um tendência para melhoria das qualificações académicas dos trabalhadores integrantes do sector informal.

5.2. A protecção Social no contexto do sector informal em Moçambique

Segundo a OIT (1972) a protecção social compreende políticas e programas desenhados para reduzir a pobreza e vulnerabilidade através da promoção de um mercado de trabalho eficiente, reduzindo a exposição das pessoas ao risco e aumentando sua capacidade para proteger a si próprio contra os perigos da interrupção e perda de rendimentos.

Os trabalhadores do sector informal em Moçambique têm utilizado mecanismos informais de protecção social, através de redes de interajuda com práticas como o xitique, o apoio em caso de morte, entre outros.

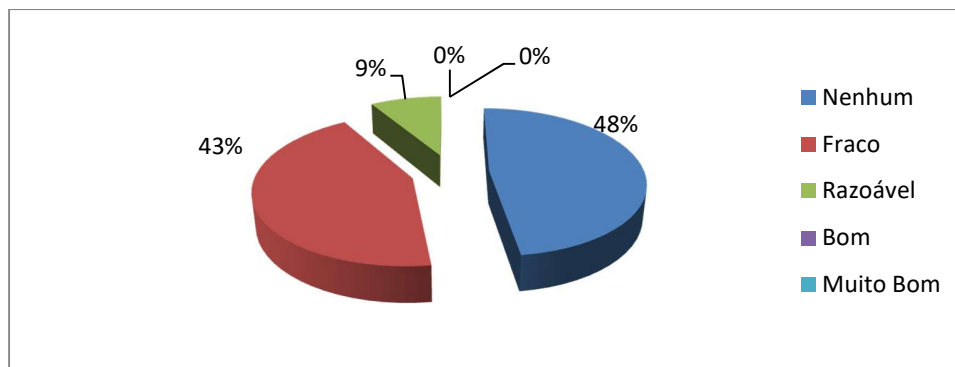
Nos mercados estudados verificou-se que alguns vendedores optam pelo xitique como forma de poupança e no caso particular do mercado do Xipamanine, através da ASSOTSI, existe o apoio financeiro e material em situações de óbito nas famílias dos vendedores filiados à associação entre outras medidas. Entretanto, a maioria das medidas de protecção no contexto do informal, como refere Canagarajah & Sethuraman (2001), são de curto prazo, precisando por isso ser conciliada por medidas de longo prazo oferecidas pelos serviços de protecção social formais.

Os vendedores e outros prestadores de serviço nos mercados abrangidos pelo estudo, apresentam actualmente nenhum ou muito fraco conhecimento dos serviços de segurança social obrigatória e poucos recordam-se de campanhas de educação cívica realizadas no mercado.

Os entrevistados que afirmam ter tomado conhecimento sobre os serviços de segurança social obrigatória dizem ter ouvido pela rádio ou assistido pela televisão publicidade sobre a matéria, tendo contudo absorvido muito pouco sobre o assunto, ainda assim, grande parte mostrou interesse em contribuir após breve explicação sobre o mesmo, embora, nalguns casos, a ideia de uma contribuição mensal não se mostra-se muito atractiva.

O fraco conhecimento sobre os serviços de segurança social é regra entre os entrevistados, com apenas 09% destes apresentando um conhecimento básico sobre os serviços, sem contudo, demonstrarem qualquer conhecimento sobre a extensão da cobertura dos serviços para o sector informal e as modalidades de contribuição e contrapartidas envolvidas.

Gráfico 3. Nível de conhecimento sobre os serviços de segurança Social.



Fonte: Adaptado pelo autor (2018)

A realidade descrita, se relacionada à reduzida confiança existente nas estruturas administrativas dos seus locais de actividade, sugere que existem actualmente poucos atrativos no sistema formal de segurança social para a inscrição e manutenção de contribuintes activos no mesmo. Situação percebida pelas declarações, entre outras, de um trabalhador informal, da área adjacente ao mercado Municipal do Xipamanine, Alfaiate de 37 anos, com ensino secundário completo, segundo o qual:

“... A administração do mercado aparece para conversar com os vendedores apenas na altura das campanhas eleitorais e não se preocupa com a segurança dos meios de trabalho dos vendedores, nem pelas condições de saneamento, tanto que até ao momento, tive 2 máquinas de cozer roubadas e tive pessoalmente de fazer melhorias no espaço que utilizo para realizar minhas actividades...”

A percepção apresentada é generalizada, o que justifica nenhum dos entrevistados estar inscrito no sistema de segurança social obrigatória, e apenas dois terem manifestado conhecer alguém inscrito no mesmo.

Os trabalhadores com rendimentos predominantemente baixos, formação em muitos casos insuficiente para gestão adequada de seus negócios e realizando actividades num sector de forma mais consentida do que assumida pelo estado, associado à fraca articulação entre as entidades interessadas no processo de extensão da cobertura da segurança social obrigatória e escassez de recursos, reforçam os pontos de vista de alguns autores (Oduro, 2010; Smit & Mpedi,2010;Pellerano & Goursat,2016), segundo os quais, os elementos descritos têm limitado,

invariavelmente, o alcance da cobertura da assistência social e a velocidade com que a política de assistência e segurança social pode ser implementada.

No tocante ao associativismo, embora haja um trabalho desenvolvido pela ASSOTSI, os trabalhadores deste sector demonstram pouco interesse em estar associados e confundem a acção da mesma com a comissão de vendedores, não apresentando, por isso, sentimento de pertença a tal entidade e assumindo esta como extensão das entidades que administram o mercado.

Os entrevistados não assumem pertencer a qualquer associação de trabalhadores apesar do responsável pela comissão de vendedores e membro da ASSOTSI, ter afirmado que todos os trabalhadores do mercado do Xipamanine possuem cartões de associado e contribuem com pagamento de cotas mensais e beneficiam de alguns direitos como associados, em relação a segurança no local de actividade, facilidades de acesso a crédito e apoio financeiro em caso de óbito de membros da família do trabalhador.

O fraco associativismo, muitas vezes vinculado, a reduzidas capacidade financeira e humana das associações e a consciência cívica dos trabalhadores deste sector têm, como refere Pellerano & Goursat (2016), contribuído também para o fraco conhecimento sobre a segurança social formal e seus benefícios, e conseqüente desinteresse destes grupos por fazer parte do sistema formal de protecção social.

5.3. Desafios da extensão da Segurança Social Obrigatória para o sector Informal em Moçambique

De acordo com o INSS (2018), o Governo moçambicano aprovou no dia 16-06-2015 a taxa contributiva de 7% para os Trabalhadores por Conta Própria (TCP), a mesma que é aplicada para os Trabalhadores por Conta de Outrem (TCO). Esta medida, aprovada durante a XIX Sessão Ordinária do Conselho de Ministros, permitiu que mais trabalhadores, sobretudo do sector informal estivessem protegidos pela Segurança Social Obrigatória.

Em termos de distribuição por delegação, destacam-se a cidade de Maputo, seguida pela Província de Maputo e Província de Sofala no registo de maior número de inscritos e activos a nível do país.

No geral, o INSS considera que apesar das delegações provinciais apresentarem maior número de trabalhadores inscritos em acumulado, registam-se taxas muito baixas de Trabalhadores que efectivamente pagam as suas contribuições, como é perceptível na tabela abaixo.

Tabela 2: TCP inscrito e activos no sistema de segurança social obrigatória

DELEGAÇÃO	2016			2017			Janeiro a Junho 2018		
	Inscritos	Acumulados	Activos	Inscritos	Acumulados	Activos	Inscritos	Acumulados	Activos
Map. Cidade	2 815	2 815	399	3 667	6 482	765	421	6.903	1.473
Map. Provincia	3 022	3 022	636	2 049	5 071	586	887	5.958	1.049
Gaza	736	736	246	570	1 306	255	413	1.719	524
Inhambane	854	854	227	449	1 303	181	329	1.632	311
Sofala	676	676	133	1 271	1 947	271	688	2.635	501
Manica	945	945	316	757	1 665	296	171	1.836	397
Tete	255	255	60	845	1 134	61	182	1.316	115
Zambézia	529	529	96	822	1 256	152	387	1.882	215
Nampula	434	434	78	966	1 495	184	116	1.372	271
Cabo Delgado	575	575	243	391	966	92	148	1.114	135
Niassa	583	583	60	371	954	76	151	1.105	118
TOTAL	11 424	11 424	2 494	12 158	23 579	2 919	3.893	27.472	5.109

Fonte: DPE/INSS

Fonte: INSS (2018)

Apesar do exposto no último parágrafo, ao analisarmos o comportamento observado na tabela 2, verificamos tanto para a cidade de Maputo como para Moçambique em geral um comportamento similar, entre os contribuintes inscritos no sistema de segurança social obrigatória e os contribuintes activos no mesmo, de 2016 a junho de 2018 pois, em ambos os casos verifica-se uma variação positiva nas duas variáveis analisadas.

O número de contribuintes inscritos no sistema de segurança social obrigatória na cidade de Maputo tem comportamento similar ao verificado a nível nacional, contudo, verifica-se comportamento diferente quando observamos variação do número de contribuintes activos no sistema pois, a nível nacional ocorre uma variação 1,05 vezes superior aos inicialmente activos no sistema em 2016 e para Maputo a variação é de 2,69 vezes superior ao número de contribuintes activos no sistema.

Quando conjugamos a constatação referida com o facto da percentagem dos contribuintes inscritos que permanece activo no sistema ter passado de 14% em 2016 para 21% em Junho de 2018, pode concluir-se haver uma tendência para maior regularidade nas contribuições e um crescimento do

número de contribuintes activos no sistema na relação com o total dos inscritos para a cidade de Maputo, demonstrando interesse do grupo alvo (Trabalhadores do sector informal) pelos sistemas formais de segurança social e medidas de prevenção de riscos de ordem social e económica.

A realidade descrita acima e observada através dos gráficos 4 e 5, só poderá ser efectivada caso diversas acções sejam realizadas para responder aos desafios da extensão da segurança social obrigatória ao segmento da população em análise. Alguns desses desafios são os identificados por Pellerano & Goursat (2016), nomeadamente:

- O fraco conhecimento da protecção social;
- A relação divergente entre as complexas relações do trabalho informal e o desenho linear dos sistemas de protecção social;
- A inexistência de campanhas de educação sobre protecção social que abrangem essas categorias, o fraco associativismo e consequente protecção reduzida a esses grupos sociais e;
- A falta de representação dos serviços de segurança social nos locais de concentração de actividades do sector informal e a falta de confiança nas instituições.

Gráfico 4. Comparação entre os TCP inscritos e activos no sistema entre 2016 e junho de 2018_Cidade de Maputo

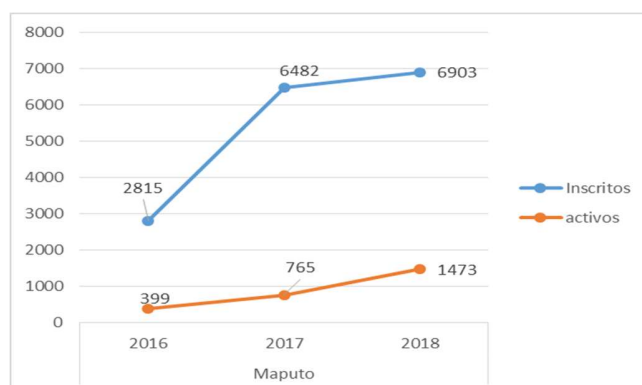
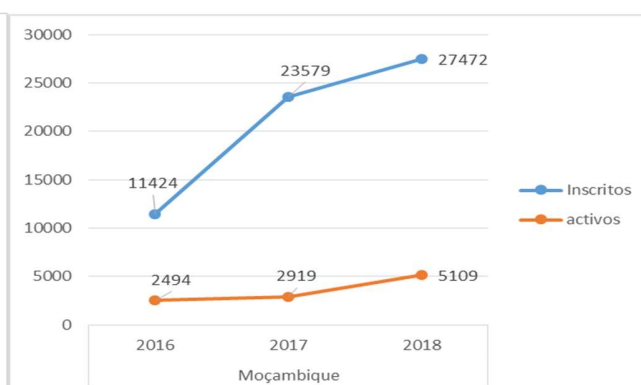


Gráfico 5. Comparação entre os TCP inscritos e activos no sistema entre 2016 e junho de 2018_Moçambique



Fonte: Adaptado pelo autor em função da Tabela 2 (2018)

Chivangue (2012) considera que as acções dos agentes governamentais para além de politicamente incongruentes, ocorrem de forma sectorialmente desconcertada, o que, em seu entender, limita a possibilidade de Moçambique poder vir a beneficiar dos aspectos positivos da economia informal.

Embora haja acções a ser desenvolvidas pelo INSS em colaboração com as associações de trabalhadores do sector informal, não se percebem acções consertadas entre a primeira entidade e as autoridades autárquicas no sentido da recolha e organização de informação sobre os trabalhadores do sector informal, levantamento de suas características e troca de experiências no tocante a estruturação das cobranças entre outras realidades.

Em função da lógica de funcionamento do sector e da irregularidade da renda, as taxas são cobradas diariamente, entretanto, a perspectiva dos serviços de segurança social passam por cobranças mensais, o que oferece outro tipo de desafios e percepções em relação aos custos dessa contribuição.

A baixa proporção de contribuintes activos em relação aos inscritos levou o INSS a levantar os aspectos que poderiam estar a contribuir para tal situação e definir acções para alterar o cenário actual, dentre as quais destacam-se:

- Implantação de um procedimento electrónico de pagamento das contribuições que dispense a declaração de remunerações com vista a que o TCP não se ausente do seu posto de trabalho;
- Colocação de postos de atendimento móvel em locais de maior concentração dos TCP (Mercados e Feiras);
- Intensificação da divulgação do regime do TCP no âmbito de um contrato de prestação de serviços celebrado entre o INSS e o Instituto de Comunicação Social para a divulgação do sistema nas rádios comunitárias;
- A implantação de mecanismos electrónicos que permitam simplificar o processo de inscrição e contribuição no sistema.

As medidas descritas, sendo de carácter permanente podem responder aos desafios antes expostos, no tocante a melhoria do conhecimento sobre os serviços, a proximidade geográfica entre os

serviços e os potenciais contribuintes e o aumento do número de contribuintes activos, reduzindo, devido à presença permanente dos serviços, a desconfiança desses grupos.

Dentre os aspectos observados durante o levantamento de dados, mostra-se fundamental, uma educação sobre o significado da protecção social, formas correctas de gestão dos rendimentos advindos da actividade económica realizada, mecanismos flexíveis de cobrança em função das complexidades do sector, bem como, mecanismos para tornar mais activo o associativismo nessa classe para que os integrantes se sintam mais protegidos e abertos à inscrição no sistema com redução das incertezas.

Outrossim, em resultado das constatações sobre as características dos trabalhadores do sector informal ou no contexto da economia informal, a lógica meramente contributiva empregue no sistema formal de segurança social, sem no entanto se verificar contrapartidas de curto ou médio prazo, contribui e muito para o descrédito das instituições a nível do país.

O estudo constatou a fraca salubridade, escolaridade e uma percentagem significativa de jovens neste sector, o que obriga que o sistema formal de segurança social direccionada ao trabalhador do sector informal englobe acções previstas no artigo nº 13 da Lei nº 04/2007, de 07 de Fevereiro, que refere a necessidade de realização de acções de âmbito sanitário e social, no contexto da segurança social obrigatória (Lei nº 04/2007, de 07 de Fevereiro, 2007).

Urge portanto, no contexto a extensão da cobertura da segurança social obrigatória ao sector ou economia informal, o desenho de projectos que permitam realizar acções de formação, capacitação nas matérias em que estes actuam, intervenções para melhoria das condições sanitárias, entre outras que demonstre a relevância dos serviços, também a curto e médio prazo, de forma a torná-los a longo prazo melhores contribuintes.

Revelante para os serviços e gestores da segurança social obrigatória é também a estratificação ou distribuição das actividades realizadas no contexto da economia informal, por sectores de actividade, de acordo com o previsto no classificador das actividades económicas de Moçambique publicado pelo INE (2008) e utilizado como referência pelo Ministério de Trabalho, Emprego e Segurança Social para a identificação dos diferentes sectores de actividade.

Actualmente a entidade gestora do sistema de segurança social obrigatória não observa a referida subdivisão por sectores e considera genericamente, os trabalhadores do sector informal como integrantes do regime de trabalhadores por conta própria (TCP), apesar das distinções observadas pela OIT (2006), segundo a qual, o termo economia informal é preferível no lugar de sector informal, devido à grande complexidade que o mesmo abarca no contexto da classificação das actividades económicas, à semelhança da verificada na sua contraparte formal.

CAPÍTULO VI

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A nossa reflexão incidiu sobre os desafios da extensão da segurança social para o sector informal da economia, com foco nos mercados Municipais do Xipamanine e Zimpeto.

Partindo do pressuposto de que a extensão dos serviços de segurança social para os trabalhadores por conta própria implica que a instituição gestora desse sistema (INSS) enfrente enormes desafios associados a baixa renda dos trabalhadores informais, à baixa confiança nos serviços devido à insuficiente disponibilização de informação, a imprevisibilidade em relação ao rendimento mensal em algumas actividades realizadas neste sector, entre outras, é necessário que se desenvolvam acções para tornar esta uma política inclusiva para o referido grupo de beneficiários.

Recorrendo à metodologia qualitativa, que é complementada por dados quantitativos, e usando uma amostra intencional composta por vinte e quatro (24) vendedores e prestadores de serviços dos mercados municipais indicados, representantes de associações de trabalhadores do sector informal, entidades gestoras dos mercados e dos serviços de segurança social, buscaram-se respostas para as questões de partida.

As entrevistas com os vendedores e prestadores de serviços diversos nos mercados seleccionados permitiram-nos compreender as características tanto socio demográficas como económicas deste grupo alvo, sua compreensão sobre a segurança social obrigatória e interacção com as instituições responsáveis pela gestão do sector bem como, a importância que estes vêem no associativismo.

Relativamente aos níveis de renda ficou reforçada a perspectiva teórica defendida por autores como Canagarajah & Sethuraman (2001) e Becker (2004) segundo os quais o sector informal é caracterizado por baixos rendimentos, composto maioritariamente por população jovem, com baixa escolaridade. Elementos estes identificados em grande proporção dos vendedores e prestadores de serviço entrevistados e associada a esta realidade, verificou-se no mesmo grupo enormes dificuldades no apuramento de sua renda média mensal o que demonstra deficiências para a gestão dos rendimentos e sustentabilidade da actividade económica praticada.

Como três (3) principais conclusões, ressaltamos que as principais características dos trabalhadores do sector informal nos mercados Municipais da cidade de Maputo não diferem

daquelas identificadas na literatura sobre o tema e as particularmente discutidas por Barros, Mello, & Pero (1993), onde destaca o baixo nível de escolaridade (embora haja prenúncio de melhorias no nível de escolaridade dos trabalhadores do sector informal), o predomínio de população jovem, remuneração baixa e irregular e com grande probabilidade de habitar em domicílio pobre e ainda, pode-se acrescentar as péssimas condições de trabalho, incitando debates na esfera de política pública, visando ampliar o acesso da população a postos de trabalho formais.

A segunda conclusão prende-se ao facto que haver, nos mercados municipais da cidade de Maputo, um fraco conhecimento sobre protecção e segurança social por parte dos trabalhadores do sector informal, uma incerteza em relação a possibilidade de benefícios futuros e um nível baixo de adesão aos serviços de segurança social obrigatória devido ao fraco estímulo resultante da insuficiente informação, distância geográfica das entidades gestoras da segurança social e das medidas para a extensão da cobertura da segurança social ao sector informal serem ainda recentes.

A terceira conclusão centra-se na percepção que as medidas desenhadas pelo INSS para responder aos desafios indicados, se implementadas, poderem resultar na melhoria do conhecimento sobre os serviços, proximidade geográfica entre os serviços e os potenciais contribuintes e o aumento do número de contribuintes activos reduzindo, desde modo, devido à presença permanente dos serviços, a desconfiança desses grupos. Contudo, não podem estar isoladas de uma melhor coordenação institucional com as entidades responsáveis pela gestão e organização deste grupo de trabalhadores, estímulo ao associativismo e uma preocupação com os estudos e inquéritos destinados ao sector informal que destacam suas principais características.

As medidas referidas devem ser acompanhadas de acções, prevista na Lei nº 4/2007, de 07 de Fevereiro, relativa ao desenvolvimento de acções de âmbito sanitário e social, com vista a fornecer incentivos para inscrição e permanência activa no sistema, através de benefícios de curto prazo e médio prazo.

A necessidade de melhorias na gestão dos serviços de segurança social obrigatória no contexto da extensão de sua cobertura ao sector informal ou economia informal não se restringe aos aspectos acima indicados, visto actualmente, o segmento de trabalhadores do referido sector, os contribuintes inscritos e/ou activos no sistema de segurança social obrigatória carecer de classificação adequada, no lugar da genérica designação Trabalhador por Conta Própria, que

ignora a complexidade dos sectores de actividade económica que este segmento da população economicamente activa ocupa.

A realidade descrita pode condicionar o êxito da extensão da cobertura da segurança social, pois, pode dificultar a planificação e a previsão das mudanças nos diferentes sectores que o compõe, como também, a produção de estatísticas detalhadas que melhorem as análises a realizar, tanto no contexto dos serviços como para contribuições de natureza académica, que melhorem a compreensão do funcionamento dos mesmos.

Sendo a extensão da segurança social obrigatória formal para o sector ou economia informal recente para Moçambique, os desafios identificados por intermédio do estudo podem futuramente mostrar-se insuficientes ou eventualmente serem substituídos por questões mais actuais em função das dinâmicas observadas. Assim, o mesmo serve como contributo singelo para construção de um corpo teórico mais robusto sobre o fenómeno e o despertar do interesse científico sobre a matéria de elevada importância no processo de inclusão de grupos sociais desfavorecidos e redução da vulnerabilidade nos diversos segmentos da população.

As perspectivas de inclusão de trabalhadores do sector informal num sistema formal de protecção social e sua sustentabilidade são um enigma que sugere futuros estudos, que venham a demonstrar, com o amadurecer do processo a viabilidade ou não deste pilar da transição da economia informal para a formal.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Abrahamsson, H., & Nilsson, A. (1995). Ordem Mundial Futura e Governação Nacional em Moçambique- Empowerment e espaços de Monabras, 3-10.
2. Ali, Rosimina. 2011. A Problemática da Protecção Social em Moçambique: Algumas Reflexões e Desafios. Artigo apresentado na Mesa Redonda sobre Protecção Social Solidária – Modelos para Moçambique, Maputo,
3. Amaral, Ilídio (2005). Importância do sector informal da Economia Urbana em países da ÁfricaSubsahariana. Vol. XL. Número 79, 53-72 Finisterra. Lisboa. Disponível em: <<<https://revistas.rcaap.pt/finisterra/article/download/1492/1187/0>>> acedido a: 10 de Abril de 2018
4. Ammering, U., & Merklein, A. (2010). Pobreza Urbana em Moçambique com destaque para Maputo. Economia, Política e Desenvolvimento, 3, 9-25.
5. Araújo, M. G. (1997). Geografia dos Povoamentos: Assentamentos humanos rurais e urbanos. Maputo: UEM.
6. Araújo, M. G. (1990). Migrações internas e processo de urbanização. (C. N. Plano, Ed.) Dinâmica demográfica e processos económicos e sociais, SN, 72-89.
7. Arnaldo, C. (1999). As características do emprego e da força de trabalho nas cidades de Inhambane e Maxixe. (C. E. População, Ed.) Maputo: Universidade Eduardo Mondlane.
8. Bardin, Laurence. (1977). Análise de Conteúdo. Lisboa: Edições 70.
9. Barros, R., Mello, R., & Pero, V. (1993). Informal Contracts: a Solutionar a problem. IPEA.
10. Becker, K. F. (2004). The informal sector. Estocolmo: SIDA.
11. USAID (2009). Informality in Mozambique: Characteristics, performance and policy issues. Washington: Bryers, B.
12. Cacciamalli, M. C. (2007). (Pré) conceito sobre setor informal, reflexões parciais embora instigantes. Disponível em: <<<http://www.revistaeconomica.uff.br.>>>. Acedido a: 10 de Agosto de 2017
13. Canagarajah, S., & Sethuraman, S. V. (2001). Social protection and the informal sector in developing countries: challenges and opportunities. Disponível em:

- «<http://documents.worldbank.org/curated/en/464851468739448448/pdf/multi0page.pdf>». Acedido a: 12 de Outubro de 2017
14. Cecchini, s., & Martinez, R. (2012). *Inclusive social Protection in latinAmerica: A comprehensive, Rights-basedapprocha*. Santiago: CEPAL.
 15. Chikova, H. (2013). *Social protection in Zimbabwe: Social protection for those working informally. Social e income (in) security in the informal economy. International Conference SASPEN, (pp. 1-6)*. Johannesburg.
 16. Chivangue, A. A. (2012). *Mukhero em Moçambique: Análise das Lógicas e práticas do comércio informal*. Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior de Economia e Gestão. Lisboa: Universidade Técnica de Lisboa.
 17. Cockell, F. F. & Peticarrari, D. (2008). *Retratos da informalidade: a fragilidade dos sistemas de proteção social em momentos de infortúnio*. Disponível em:«<http://www.scielo.br/pdf/csc/v16n3/08.pdf>». Acedido a:10 de Agosto de 2017
 18. Corseuil, C. H., Reis, M. C., & Brito, A. S. (2015). *Critérios de classificação para ocupação informal: Consequências para a caracterização do setor informal e para a análise de bem-estar no Brasil*. *Estudos Económicos*, 45 (1), 5-31.
 19. Da silva, A. J., &Condy, A. (1991). *Pobreza, emprego e a questão demográfica na cidade de Maputo*. *Series População e Desenvolvimento*, Maputo: Ministério do Plano e Finanças.
 20. Da Silva, T., & Andrade, X. (2000). *Beyond inequalities. Women in Mozambique*. Maputo e Harare: SARDC, CEA, FM.
 21. Decreto nº 14/2015, de 16 de Julho. *Concernente a taxa de contribuição do trabalhador por conta Própria*. *Boletim da República*. I série. Nº 56 (2015)
 22. Foryin, M.F. (1999). *O processo de Investigação: Da concepção à realização*. Loures: Lusociência.
 23. Francisco, A., Ali, R. e Ibraimo, Y., 2011. *Protecção Social Financeira e Demográfica: Desafios para uma segurança humana digna em Moçambique*, eds. In L. de Brito, C. Castel-Branco, S. Chichava e A. Francisco. *Desafios para Moçambique 2011* . IESE: Maputo, 283-331.

24. Francisco, A. & Paulo, M. (2006). Impacto da Economia informal na Protecção Social, Pobreza e Exclusão: A Dimensão Oculta da Informalidade em Moçambique. Maputo: Centro de estudos Africanos.
25. Franco, A. S. (2011). Desafios da Economia Moçambicana: Sector Privado, veículo de crescimento e sustentabilidade. Maputo: Speed e Usaid.
26. Gbossa, H. V. 1997. Integration of the informal sector into economic information systems and the national accounts. Artigo apresentado no seminário sobre o sector informal e política económica na África Subsaariana em Bamako, de 10 a 14 de Março de 1997. Bénin: Cotonou.
27. Gërxhani, K. (2004). Informal Sector in Developed and Less Developed Countries: A Literature Survey. Amsterdam. Disponível em: <<<http://Jstor.org/stable/30026032>>>. Acedido a: 13 de Agosto de 2016
28. Handayani, W. (2016). Social protection for informal workers in Asia. Manila: AsianDevelopmentBank.
29. Hussmanns, R. (2004). Measuring the informal economy: from employment in the formal sector to informal employment. Geneva: ILO.
30. Ikeije, U. U., Akomolafe, L., & Onuba, C. O. (2016). Labour Practices in the informal sector of Nigerian economy: A critical Analysis. Global Journal of Arts, Humanities and social sciences , 6-25.
31. ILO. (1972). Employment, income and equality. A strategy for increasing employment in Kenya. Genebra: OIT.
32. ILO. (2009). The informal Economy in Africa: Promoting transition to formality: Challenges and strategies. Geneva: ILO.
33. ILO. (2011). Towards decent work in sub-saharian Africa: Monitoring MDG Employment Indicators. Geneva: ILO.
34. ILO. (2014). Recent experiences of formalization in Latin America and the Caribbean. Notes on Formalization. Disponível em: <<http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/documents/publication/wcms_245882.pdf>>. Acedido a: 12 de Janeiro de 2018
35. Instituto Nacional de Estatística. (2005). O sector informal em Moçambique: Resultados do Primeiro inquérito Nacional. Maputo: INE.

36. Instituto Nacional de Estatística. (2006). Inquérito Integrado à Força de Trabalho (IFTRAB 2004/05). Maputo: INE.
37. Instituto Nacional de Estatística. (2007). Indicadores Sociodemográficos da cidade de Maputo. Maputo: INE.
38. Instituto Nacional de Estatística. (2008). Classificador das Actividades Económicas de Moçambique. Rev. 2. Maputo: INE
39. Instituto Nacional de Estatística. (2009). Relatório Final do Inquérito ao Orçamento Familiar IOF 2008/9. Maputo: INE.
40. Instituto Nacional de Estatística. (2012). Inquérito Nacional Contínuo aos Agregados Familiares: Relatório do Primeiro Trimestre (Julho-Setembro). Maputo: INE.
41. Instituto Nacional de Estatística. (2016). Inquérito ao Orçamento Familiar IOF 2014/5. Relatório do Módulo da Força de Trabalho. Maputo: INE.
42. INSS. (25 de Novembro de 2015). Disponível em: <<<https://www.inss.gov.mz/noticias/397-trabalhadores-informais-estarao-mais-protegidos-como-tcp.html>>>. Acedido a: 22 de Agosto de 2017
43. INSS e OIT. (2018). Proposta da Estratégia Nacional da Segurança Social Obrigatória. Documento não Publicado. Maputo: INSS.
44. Jornal Noticias. (2016, Setembro 10). INSS Inscreve Trabalhadores Informais. Disponível em: <<<http://www.jornalnoticias.co.mz/index.php/capital/58409-inss-inscreve-trabalhadores-informais.html>>>. Acedido a: 20 de Julho de 2017
45. Lei nº 4/2007, de 07 de Fevereiro. *Define as bases em que assenta a protecção social e organiza seu respectivo sistema. Boletim da República. I série. Nº 06 (2007)*
46. Lopes, C. M. (2014). A economia Informal em Angola: Breve panorâmica. Revista Angolana de Sociologia, 1-14.
47. López-Ruiz, O. J. (2009). O consumo como investimento: a teoria do capital humano e o capital humano como ethos. *Mediação*, 14 (2), 217-230.
48. Marconi, M. D. & Lakatos, E. M. (2003). Fundamentos de metodologia científica. São Paulo: Atlas.SA.
49. Maurizio, R. (2012). Labour informality in Latin America: The case of Argentina, Chile, Brazil and Peru. Manchester: University of Manchester.

50. Ministério da Segurança Social. (2002). *Segurança Social: Um novo Consenso*. Lisboa: OIT.
51. Njaya, T. (2015). Informal Sector, Panacea to the High Unemployment in Zimbabwe? Case of informal sector enterprises of Harare Metropolitan. *International Journal of Research in Humanities and social studies*, 97-107.
52. OIT. (2001). *Regimes de Pensões*. (pp.13-20). Lisboa: MTSP
53. OIT. (2006). *A OIT e a Economia Informal*. Lisboa: OIT.
54. OIT. (2007). *Documentos fundamentais da OIT*. (pp. 25-30). Lisboa: MTSP.
55. OIT. (2015). *Protecção dos trabalhadores num mundo do trabalho em transformação*. Conferência Internacional do Trabalho. VI, 5-20.
56. OIT. (2015). *Recomendação 204: Recomendação sobre a transição da economia informal para a economia formal*. Genebra: OIT.
57. Oliver, M., Masabo, J.&Kalula, E. (2012). *Informality, employment and social protection: Some critical perspectives for/from developing countries*. Cape Town.
58. Paz, C. d., Wheeler, M., &Barya, J. J. (2014). *Expanding Social Protection to informal sector workers in Uganda*. Kampala: MGLSD.
59. Pellerano, L., & Goursat, M. P. (2016). *Extension of Social Protection to workers in the informal economy in Zambia: Lessons learned from field research on domestic Workers, small scale farmers and construction workers*. Lusaka: ILO.
60. Quive, S. A. (2007). *Protecção Social em Moçambique: Uma rede furada de Protecção Social*. Maputo: Fundação Friedrich EbertAllenLane.
61. Ramirez, E. G. (2016). *Latin America's informal economy: Some Formalisation strategies*. EPRS.
62. Rizzini, I., & al, e. (1999). *Pesquisando: guia de metodologia para programas sociais*. Rio de Janeiro: editora universitária santa Úrsula,
63. Schagen, S. (1997). *The evaluation of NatWest Face 2 Face with Finance*. National Foundation for Educational Research. The importance of financial literacy.Disponível em:
 <<http://www.dartmouth.edu/~alusardi/Papers/NBER_Reporter.pdf>>. Acedido a: 14 de Setembro de 2018

64. Silva, T. C. (2005). A organização dos trabalhadores do sector informal dos mercados de Maputo e sua acção na promoção de melhores condições de vida e de trabalho. Genebra: OIT.
65. Smit, N., & Mpedi, L. G. (2010). Social protection for developing countries: Can social insurance be more relevant for the working in the informal economy. Fifteenth International Research Seminar of the foundation for international studies on social security on Issues in Social Security (pp. 1-33). Signuta: University of Johannesburg.
66. Sousa, M. J., & Baptista, C. S. (2011). Como fazer Investigação, dissertações, teses e relatórios segundo Bolonha. Lisboa: Pactor-Edições de ciências sociais, forenses e da Educação.
67. Yussuf, S. A. (2014). Informal Sector and Employment Generation in Nigeria. Lagos: University of Lagos.

Anexos

Anexo 1. Guiões de Entrevistas

A1:Guião de entrevista direccionado aos funcionários do INSS



FACULDADE DE LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS

Titulo: A extensão da segurança social para os trabalhadores do sector informal: caso dos mercados municipais do Zimpeto e Xipamanine

Instituição: UEM, Faculdade de Letras e Ciências Sociais

Investigador: Marcelo Bernardo Maluarte Pedro

Telefone: +258 825769539

Secção I. Características Sócio-demográficas e profissionais

1. Sexo
2. Idade
3. Qual a função que desempenha?

Secção II. Percepção sobre sector informal

1. O que compreende por sector informal?
2. Qual a composição/proporção da população activa no sector informal? (Especifica para Gestores)
3. Quais as características identificadas dos trabalhadores do sector informal? E no sub-sector de comércio? (Especifica para Gestores)
4. Há maior ou menor concentração dos rendimentos acima do salário mínimo nacional para o sub-sector do comércio?
5. O associativismo é prática neste sector em Moçambique?

Secção III. Percepção sobre o processo de extensão da cobertura da segurança Social

1. Quando começou a preocupação pela segurança social do trabalhador por conta própria?
2. Essa preocupação coincide com a preocupação para com o trabalhador do sector informal?
3. Quais as características em termos de renda e sector de actividade do trabalhador informal que podem ser enquadrados no processo no subsistema de segurança social obrigatória?

Secção IV. Percepção sobre os desafios da extensão da cobertura da segurança social

1. Quais os principais desafios identificados para a extensão da segurança social obrigatória **no** sector informal?
2. Há interesse por parte dos trabalhadores em contribuir para a segurança social?
3. Os trabalhos deste sector com maior interesse são os mais jovens ou os mais velhos?
4. Que percentagem da população economicamente activa integrada no sector informal coberta pela segurança social obrigatória deve ser considerada satisfatória?
5. Qual é o sector de actividade, no contexto do trabalho informal, que tem maior número de inscritos?
6. Estarão os trabalhadores do sector informal conscientes de seu papel como contribuintes antes de ser beneficiários?
7. Consideram estes justas as contribuições?
8. Quais as situações imprevistas (positivas e negativas) observadas durante esta fase da inscrição dos trabalhadores do sector informal no subsistema de segurança social obrigatória?

Secção V Medidas previstas para ultrapassar os desafios da extensão da cobertura da segurança social

1. Que medidas a tomar para tornar sustentável a segurança social obrigatória dos trabalhadores do sector informal?
2. Quais os atrativos a serem criados para o incremento do número de trabalhadores do sector informal inscritos no subsistema de segurança social obrigatória?

A2: Guião de Entrevista direccionado aos Colaboradores do Conselho Municipal da Cidade de Maputo – Pelouro de Mercados e Feiras



FACULDADE DE LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS

Titulo: A extensão da segurança social para os trabalhadores do sector informal: caso dos mercados municipais do Zimpeto e Xipamanine

Instituição: UEM, Faculdade de Letras e Ciências Sociais

Investigador: Marcelo Bernardo Maluarte Pedro

Telefone: +258 825769539

Secção I. Características Sócio-demográficas e profissionais

1. Sexo

2. Idade

Qual a função que desempenha?

Secção II. Sobre os mercados em estudo

1. Qual foi a origem dos mercados Municipais do Zimpeto e Xipamanine?

2. Qual é a dimensão (área ocupada) e como estão estruturados esses mercados?

3. Qual o Número de Vendedores existentes no mercado?

4. Quais são as condições de saneamento dos mercados?

5. Qual é a contrapartida efectuada pelos vendedores nos mercados?

6. Como é feita a formalização da relação com os vendedores nos mercados?

Secção III. Percepção sobre sector informal

7. O que entende por sector informal?
8. Qual é a composição/proporção da população activa no sector informal na Cidade de Maputo?
9. Quais são as características identificadas dos trabalhadores do sector informal? no sub-sector de comércio?
10. Há maior ou menor concentração dos rendimentos acima do salário mínimo nacional para o sub-sector do comércio informal na Cidade Maputo?
11. Os trabalhadores/comerciantes dos mercados municipais encontram-se organizados ou vinculados a alguma associação de defesa de seus direitos?

Secção III. Percepção sobre o processo de extensão da cobertura da segurança Social

1. Quando começou a preocupação pela segurança social do trabalhador por conta própria?
2. Essa preocupação coincide com a preocupação com a da segurança social do trabalhador do sector informal?
3. Quais são as características em termos de renda e sector de actividade do trabalhador informal que podem ser enquadrados no subsistema de segurança social obrigatória?

Secção IV. Percepção sobre os desafios da extensão da cobertura da segurança social

1. Quais são os principais desafios identificados para a extensão da segurança social obrigatória ao sector informal?
2. Há interesse por parte dos trabalhadores em contribuir para a segurança social?
3. Os trabalhos deste sector com maior interesse são os mais jovens ou os mais velhos?
4. Qual é a percentagem da população economicamente activa integrada no sector informal coberta pela segurança social obrigatória que deve ser considerada satisfatória?
5. Estarão os trabalhadores do sector informal conscientes de seu papel como contribuintes antes de benefícios?
6. Consideram justas as contribuições?

Secção V: Medidas previstas para ultrapassar os desafios da extensão da cobertura da segurança social

3. Que medidas acha que devem ser tomadas para tornar sustentável a segurança social obrigatória dos trabalhadores do sector informal?
4. Quais os atrativos a serem criados para o incremento do número de trabalhadores do sector informal inscritos no subsistema de segurança social obrigatória?

A3:Guião de entrevista direccionado aos Colaboradores das Associações de Trabalhadores do sector Informal (ASSOTSI e AEIMO)



FACULDADE DE LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS

Titulo:A extensão da segurança social para os trabalhadores do sector informal:caso dos mercados municipais do Zimpeto e Xipamanine

Instituição: UEM, Faculdade de Letras e Ciências Sociais

Investigador: Marcelo Bernardo Maluarte Pedro

Telefone: +258 825769539

Secção I. Características sócio-demográficas e profissionais

1. Sexo
2. Idade
3. Qual a função que desempenha?

Secção II. Percepção sobre sector Informal

1. O que entende por sector informal?
2. Qual é a composição/proporção da população activa no sector infromal?
3. Quais são as características identificadas dos trabalhadores do sector informal? no sub-sector de comércio?

4. Há maior ou menor concentração dos rendimentos acima do salário mínimo nacional para o sub-sector do comércio?
5. É representativo o número de trabalhadores do setor informal filiados nesta associação?

Secção III. Percepção sobre o processo de extensão da cobertura da segurança Social

1. Quando começou a preocupação pela segurança social do trabalhador por conta própria?
2. Essa preocupação coincide com a preocupação para com o trabalhador do sector informal?
3. Quais são as características em termos de renda e sector de actividade do trabalhador informal que podem ser enquadrados no subsistema de segurança social obrigatória?

Secção IV. Percepção sobre os desafios da extensão da cobertura da segurança social

1. Quais são os principais desafios identificados para a extensão da segurança social obrigatória ao sector informal?
2. Há interesse por parte dos trabalhadores em contribuir para a segurança social?
3. Os trabalhos deste sector com maior interesse são os mais jovens ou os mais velhos?
4. Qual é a percentagem da população economicamente activa integrada no sector informal coberta pela segurança social obrigatória deve ser considerada satisfatória?
5. Estarão os trabalhadores do sector informal conscientes de seu papel como contribuintes antes de serem beneficiários?
6. Consideram justas as contribuições?
7. Quais são as situações imprevistas (positivas e negativas) observadas durante esta fase da inscrição do trabalhadores do sector informal no subsistema de segurança social obrigatória?

Secção V Medidas previstas para ultrapassar os desafios da extensão da cobertura da segurança social

1. Que medidas acha que devem ser tomadas para tornar sustentável a segurança social obrigatória dos trabalhadores do sector informal?
2. Quais os atrativos a serem criados para o incremento do número de trabalhadores do sector informal inscritos no subsistema de segurança social obrigatória?

A4:Guião de Entrevista direccionado aos trabalhadores de sector informal nos Mercados Municipais do Zimpeto e Xipamanine



FACULDADE DE LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS

Título:A extensão da segurança social para os trabalhadores do sector informal:caso dos mercados Municipais do Zimpeto e Xipamanine

Instituição: UEM, Faculdade de Letras e Ciências Sociais

Investigador: Marcelo Bernardo Maluarte Pedro

Telefone: +258 825769539

Secção I. Características Sócio-demográficas e profissionais

1. Sexo
2. Idade
3. Nível académico?
4. Há quanto tempo realizada essa actividade?
5. Tem outra fonte de renda?
6. A renda é variável?
7. Renda mensal é igual ou superior ao salário mínimo do sector de actividade correspondente?

Secção II. Percepção sobre sector Informal

1. O que entende por sector informal?
2. O/A Senhor(a) considera-se que pertence ao sector informal?
3. Quais são as características dos trabalhadores do sector informais? no sub-sector de comércio?
4. Esta vinculado à alguma associação de trabalhadores do sector informal?

Secção III. Percepção sobre o processo de extensão da cobertura da segurança Social

1. Sabe o que é segurança social obrigatória? Pode explicar?
2. Já participou de alguma palestra ou entrevista sobre segurança social obrigatória?
3. Sabe quais são os benefícios da segurança social obrigatória?
4. Acha que tem direito de se inscrever no subsistema de segurança social obrigatória?

Secção IV. Percepção sobre os Desafios da Extensão da cobertura da segurança social

1. Esta inscrito no subsistema de segurança social obrigatória?
2. Sabe que para beneficiar do sistema tem que contribuir antes?
3. Consideram justas as contribuições?

Secção V Medidas previstas para ultrapassar os desafios da extensão da cobertura da segurança social

1. Como pensa que deveria funcionar o serviço de segurança social para os trabalhadores do sector informal?

Anexo 2. Resultados das Entrevistas aos vendedores

1. Identificação sociodemográfica e económica e entendimento sobre segurança social dos trabalhadores do sector informal entrevistados nos mercados Municipais do Xipamanine e Zimpeto²⁷

Entre	Sexo	Idade	Nível de Escolaridade	Tipo de actividade	Propriedade da Banca	Tempo de serviço no Local	Renda Média Mensal (meticais)	Pertence a alguma associação de vendedores	Entendimento sobre INSS	Participação de Campanha de Educação sobre segurança Social	Interesse em se inscrever
1	Homem	22 Anos	10ª Classe	Venda de roupa	Arrenda	3 Anos	5000	Não	Nenhum	Nunca	Sim
2	Mulher	32 Anos	7ª Classe	Venda de roupa	Arrenda	6 Anos	3000	Não	Nenhum	Nunca	Sim
3	Homem	40 Anos	5ª Classe	Venda de roupa	Proprietário	23 Anos	3000	Não	Nenhum	Nunca	Talvez
4	Homem	36 Anos	11ª Classe	Venda de roupa	Cedido	26 Anos	10000	Sim	Fraco	Nunca	Sim
5	Homem	18 Anos	10ª Classe	Venda de roupa	Proprietário	2 Anos	10000	Não	Nenhum	Nunca	Talvez
6	Homem	37 Anos	12ª Classe	Alfaiate	Proprietário	15 Anos	5000	Sim	Fraco	Sim	Sim
7	Mulher	27 Anos	12ª Classe	Venda de roupa	Proprietária	1 Anos	1000	Não	Fraco	Nunca	Sim
8	Mulher	62 Anos	7ª Classe	Venda de roupa	Proprietária	26 Anos	Incerto	Não	Fraco	Nunca	Sim
9	Homem	22 Anos	10ª Classe	Venda de roupa	Cedido	6 Anos	3000	Não	Fraco	Nuns	Sim
10	Mulher	56 Anos	9ª Classe	Confecção de refeições	Proprietária	15 Anos	Incerto	Sim	Fraco	Sim	Sim
11	Mulher	60 Anos	5ª Classe	Venda de prod. Alimentares	Ambulante	30 Anos	Incerto	Não	Fraco	Sim	Sim
12	Homem	19 Anos	8ª Classe	Venda de cosméticos	Cedido	1 Ano	1700	Não	Nenhum	Nunca	Incerto
13	Homem	33 Anos	12ª Classe	Farmacêutico	Proprietário	16 Anos	6000	Sim	Fraco	Nunca	Não
14	Mulher	47 Anos	4ª Classe	Cabeleireira	Arrenda	18 Anos	10000	Não	Fraco	Nunca	Sim
15	Mulher	55 Anos	Não estudou	Venda de prod. Alimentares	Arrenda	11 Anos	Incerto	Não	Nenhum	Sim	Sim
16	Homem	37 Anos	10ª Classe	Venda de Prodi. Alimentares	Arrenda	5 Anos	6000	Não	Fraco	Nunca	Sim
17	Homem	27 Anos	11ª Classe	Venda de Prodi. Alimentares	Cedido	7 Anos	3000	Não	Nenhum	Nunca	Sim
18	Homem	31 Anos	5ª Classe	Venda de plástico e crédito	Ambulante	5 Anos	1500	Não	Nenhum	Nunca	Sim
19	Mulher	40 Anos	5ª Classe	Venda de Prodi. Alimentares	Cedido	11 Anos	3000	Não	Nenhum	Nunca	Sim
20	Homem	54 Anos	5ª Classe	Venda de produtos Diversos	Cedido	10 Anos	Incerto	Não	Franco	Nunca	Sim
21	Mulher	45 Anos	7ª Classe	Venda de Prodi. Alimentares	Cedido	3 Anos	6000	Não	Nenhum	Nunca	Sim

²⁷ Os primeiros 14 são referentes ao mercado do Xipamanine e os restantes do Grossista do Zimpeto

22	Homem	25 Anos	12º Classe	Venda de Prod. Alimentares	Cedido	5 Anos	7000	Não	Razoável	Sim	Sim
23	Homem	24 Anos	2º Lic.Direito	Venda de Prod. Alimentares	Cedido	7 Anos	5000	Não	Razoável	Sim	Sim
24	Mulher	35 Anos	7º Classe	Venda de Prod. Alimentares	Cedido	3 Anos	6000	Não	Nenhum	Nunca	Sim

Anexo 3 Fotografias da área de estudo

Figura 1. Edifício da Comissão de Vendedores e Local de funcionamento da Assotai ou AEIMO, no Mercado do Xipamanine



Fonte: tirada pelo autor no dia 27 de Agosto de 2018

Figura 2. Vendedores informais à entrada do Mercado Municipal do Xipamanine



Fonte: tirada pelo autor no dia 27 de Agosto de 2018

Figura 3. Secção de venda de Vestuário no mercado do Xipamanine (parte informal)



Fonte: tirada pelo autor no dia 27 de Agosto de 2018

Figura 4. Salão de cabeleireiro no Quarteirão 33 (parte informal não reconhecida pela Administração do Mercado/Assotai)



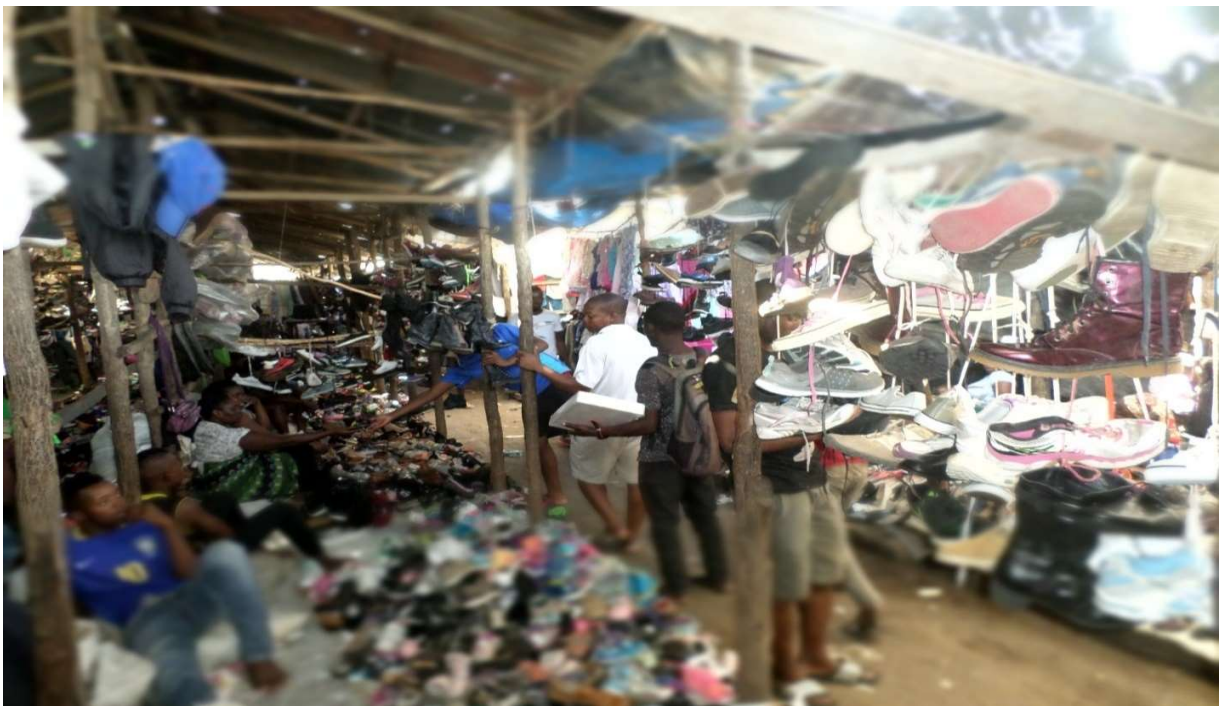
Fonte: tirada pelo autor no dia 27 de Agosto de 2018

Figura 5. Secção de venda de carvão vegetal, adjacente a secção de confecção de alimentos (parte informal)



Fonte: tirada pelo autor no dia 27 de Agosto de 2018

Figura 6. Secção de venda de calçados (parte informal)



Fonte: tirada pelo autor no dia 27 de Agosto de 2018

Figura 7. Limite da parte traseira do mercado do Xipamanine (parte informal)



Fonte: tirada pelo autor no dia 27 de Agosto de 2018

Figura 8. Contentores de Lixo no interior do Mercado Grossista do Zimpeto



Fonte: tirada pelo autor no dia de 03 de Setembro de 2018

Figura 9. Casa de Banho Pública no mercado Grossista do Zimpeto



Fonte: tirada pelo autor no dia de 03 de Setembro de 2018

Figura 10. Secção de armazenamento e venda de cereais



Fonte: tirada pelo autor no dia de 03 de Setembro de 2018

Figura 11. Secção de Venda de Coco no mercado Grossista do Zimpeto



Fonte: tirada pelo autor no dia de 03 de Setembro de 2018

Figura 12. Secção de Venda a Grosso de tomate no mercado Grossista do zimpeto



Fonte: tirada pelo autor no dia de 03 de Setembro de 2018